

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2023

PORTRARIA Nº 160/2023 - CONCESSÃO DE DIÁRIA(S).

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES – RN, no uso de suas atribuições legais e conforme Resolução nº 001/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder uma 1/2 (meia) diária, intermunicipal, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em nome do Sr. JOSE ITAMAR DOS SANTOS, inscrito com o CPF: nº 938.169.014-68, exercendo o Cargo/Função de VEREADOR - PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2023-2024, para fazer face às despesas com transporte e alimentação, conforme a seguir:

Objeto do deslocamento: Participar de reunião presencial para apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha “Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU”, no auditório da promotoria de justiça de Mossoró, (Alameda das Imburanas, 726 – Pres. Costa e Silva, Mossoró – RN, 59625-340).

Local de Destino: Mossoró/RN.

Período do afastamento: 21 setembro de 2023.

Art. 2º - Ao beneficiário da diária compete comprovar as despesas ao Setor Contábil do Legislativo, através o documento comprobatório.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Alto do Rodrigues/RN, 20 de setembro de 2023.

TAILDO DO NASCIMENTO BARROS

PRIMEIRO SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: Hallyne Rose Costa da Cunha
Código Identificador: 66707750

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 309/2023-GP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora ÉLLEN SHAYANE DIÓGENES TARGINO, do Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR ESPECIAL-APE2 no Gabinete do Vereador MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS-MDB.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de setembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

JOSÉ GILVAN ALVES

Presidente da Câmara de Apodi

JOSÉ GILVAN ALVES

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 80633010

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 311/2023-GP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

PORTARIA N.º 310/2023-GP, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Senhora FAUSTINA RAIANE BARRETO DA SILVA, do Cargo de Confiança de ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR-ACP2 - CC-2, do Vereador MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS - MDB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o(a) Senhor(a) GLEIDSON RENE RODRIGUES MARINHEIRO, do Cargo de Confiança de Chefe de Gabinete Parlamentar-CGP - CC-1, do Vereador MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS - MDB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de setembro de 2023.

JOSÉ GILVAN ALVES

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54815284

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

**PORTARIA N.º 312/2023-GP, DE 20 DE
SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ÉLLEN SHAYANE DIÓGENES TARGINO, para o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR ESPECIAL-APE2 no Gabinete do Vereador FRANCISCO CANINDÉ TÔRRES DE LIMA JÚNIOR-MDB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de setembro de 2023.

JOSÉ GILVAN ALVES

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54523361

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 88884407

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI
PORTARIA

**PORTARIA N.º 314/2023-GP, DE 20 DE
SETEMBRO DE 2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi - Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor GLEIDSON RENE RODRIGUES MARINHEIRO, para o Cargo de Confiança de Chefe de Gabinete Parlamentar-CGP - CC-1, do Vereador FRANCISCO CANINDÉ TÔRRES DE LIMA JÚNIOR-MDB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Apodi/RN, em 20 de setembro de 2023.

necessidades do Legislativo Municipal de Areia Branca/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 19 de setembro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 46750111

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 24, II, da lei nº 8.666/93, no sentido de autorizar a Locação de Som para sessões itinerantes na Zona Rural do Município, que realizar-se-á no período de setembro a dezembro de 2023, atendendo as necessidades do Legislativo Municipal de Areia Branca/RN.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, II, da lei nº 8.666/93, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto/fornecimento e da economicidade na contratação, para alcançar a

JOSÉ GILVAN ALVES

Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 01227474

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 30/2023

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 24, II, da lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de MARIA ELEISANGELA SANTOS LIMA, CPF/CNPJ: 14.620.598/0001-26, referente à Locação de Som para sessões itinerantes na Zona Rural do Município, que realizar-se-á no período de setembro a dezembro de 2023, atendendo as

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado MARIA ELEISANGELA SANTOS LIMA, CPF/CNPJ: 14.620.598/0001-26, possui todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

Areia Branca/RN, 19 de setembro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 86684750

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA EXTRATO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2023

Partes: MARIA ELEISANGELA SANTOS LIMA, CPF/CNPJ: 14.620.598/0001-26 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Locação de Som para sessões itinerantes na Zona Rural do Município, que realizar-se-á no período de setembro a dezembro de 2023, atendendo as necessidades do Legislativo Municipal de Areia Branca/RN.

Contratado.....: MARIA ELEISANGELA SANTOS LIMA, CPF/CNPJ: 14.620.598/0001-26, Rua João Pedro Filho, 68B, Nossa Senhora dos Navegantes, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000.

VALOR.....: Valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO.....: vigencia até 31 de dezembro de 2023.

Fundamento Legal...: art. 24, II da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório: Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 20 de setembro de 2023.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 32706548

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO

TERMO REVOCAGÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE COMPRA Nº 10/2023

A Câmara Municipal de Areia Branca-RN, de CNPJ N.º 08.383.572/0001-09, com sede na Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN – CEP 59.655-000, aqui representada neste ato pelo seu Presidente Senhor RENAN DE LIMA SOUZA, no uso das atribuições legais, pelas razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR/RESCINDIR o contrato administrativo nº 10/2023, firmado com a empresa A2 COMERCIO E SERVICOS - ME, CNPJ: 23.676.320/0001-61, R MESTRE SILVERIO BARRETO, 64, Areia Branca/RN, CEP: 59.655-000, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN, decorrente da Dispensa 07/2023, mediante razões e justificativas acostadas aos autos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 10/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios para a Câmara Municipal de Areia Branca/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

CLÁUSULA TERCEIRO - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Inicialmente, registra-se que a revogação/rescisão dos contratos supracitados encontra fundamentação legal no Art. 79, I da Lei nº 8.666/93 e na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Conforme o apontamento acima, em juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência e oportunidade da Administração Pública em relação ao interesse público, é cabível a revogação dos atos, conforme ensina Marçal Justen Filho¹, in verbis:

"A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior".

Entende-se pela desnecessidade de oportunizar o direito ao exercício da ampla defesa e do contraditório ao contratado, uma vez que, é prerrogativa da Administração Pública a rescisão unilateral dos contratos administrativos, e não trará nenhum prejuízo ao contratado, haja vista os erros materiais verificados no processo, acha-se melhor efetivar a revogação, visando evitar prejuízos posteriores.

Areia Branca/RN, 02 de fevereiro de 2023.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023

A Comissão de Licitação do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20090005/23, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, visando Pagamento de inscrições para participação de 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 117º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 21 a 25 de setembro de 2023 (21-25/09/2023), na cidade de João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.454.462/0001-00.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 20 de setembro de 2023.

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 70254756

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023

Reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.454.462/0001-00, referente à Pagamento de inscrições para participação de 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 117º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 21 a 25 de setembro de 2023 (21-25/09/2023), na cidade de João Pessoa/PB, no valor de R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 20 de setembro de 2023.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

RESPONSÁVEL

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 24570510

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA EXTRATO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023

A Comissão de Licitação do Município de Baía

Formosa/RN, CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA, procedida pelo(a) senhor(a) ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrições para participação de 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 117º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 21 a 25 de setembro de 2023 (21-25/09/2023), na cidade de João Pessoa/PB.

CONTRATADO.....: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.454.462/0001-00

VALOR.....: R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Senhor(a) ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa – RN, 20 de setembro de 2023.

GENICLÉCIA FERREIRA SALES DA SILVA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 87008071

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

PORTARIA

PORTARIA N.º 068/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES, portador do CPF 068.856.454-27, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar do 117º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 21 a 25 de setembro de 2023, tendo as viagens marcadas para os dias 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 20 de setembro de 2023.

Antongnione MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Câmara Municipal de Baía Formosa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 74254066

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

PORTARIA

PORTARIA N.º 069/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária à ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA e dão outras providencias.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA, portador do CPF 073.607.664-60, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 meia diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB para participar do 117º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 21 a 25 de setembro de 2023, tendo as viagens marcadas para os dias 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 20 de setembro de 2023.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 20 de setembro de 2023.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 03018021

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA N.º 070/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a FRANCISCO MARTINS LEITÃO, portador do CPF 736.630.774-20, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB com o objetivo de participar do 117º ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 21 a 25 de setembro de 2023, tendo as viagens marcadas para os dias 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

assinatura.

Baia Formosa/RN, 20 de setembro de 2023.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 30625020

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA N.º 071/2023

EMENTA: Concede recurso a título de diária à JOSÉ INÁCIO e dão outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a JOSÉ INÁCIO, portador do CPF 698.733.647-49, residente nesta cidade de Baía Formosa, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correspondente a 04 (quatro) 1/2 (meia) diária(s) (Fora do Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de João Pessoa/PB para participar do 117º

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

ENCONTRO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 21 a 25 de setembro de 2023, tendo a viagem marcada para os dias 21, 22, 23 e 24 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baia Formosa/RN, 20 de setembro de 2023.

outro lado a empresa REIVAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 26.052.069/0001-52, com sede na Rua Alberto Bezerra, nº 105, Cj Vingt Rosado, Rincão, Mossoró/RN, CEP: 59.626-330, Baraúna/RN, neste ato representada pela Sra. JANAINA MOURA DA ROCHA ADELINO XAVIER, Brasileira, Casada, Empresária, portadora da cédula de identidade de nº 002.945.626 - ITEP/RN, inscrita no CPF: 034.763.364-17, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2021 - Pregão Presencial nº 004/2021, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica visando à execução dos serviços de assessoria e consultoria relacionadas às áreas financeira, tributária, orçamentária e patrimonial, orientação aos servidores públicos na condução administrativa, finanças, almoxarifado e planejamento em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Antongnione Madeiro Cardoso da Costa

Vereador Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 06854786

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA TERMO ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA REIVAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 26.052.069/0001-52.

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, nº 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2021, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 30 de Agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

CONTRATANTE

REIVAX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

JANAINA MOURA DA ROCHA ADELINO XAVIER

Representante Legal

CONTRATADA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 30 e 31, da Lei Municipal 1.604/2012, inciso IV da letra D,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a(o) Sr(a) **FRANCISCA TÂNIA CAETANO**, portador(a) do CPF sob nº *1*.5*4.*3*.**, **PROMOÇÃO HORIZONTAL (D-20%)** com base no Plano de Cargos, Salários e Funções dos Servidores Efetivos desta casa legislativa.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Ceará Mirim-RN, 19 de setembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
PORTARIA

**PORTARIA Nº 225/2023 - CONCESSÃO -
PROMOÇÃO HORIZONTAL * REPUBLICADA
POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 225/2023

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Código Identificador: 51752814

Publicado por: Káio Cesar Carneiro
Código Identificador: 05184787

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 025/2023**

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 206/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim/RN, no uso das atribuições legais, tendo em vista que o procedimento em epígrafe transcorreu dentro dos parâmetros da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos administrativos, tendo sido observado o procedimento legal aplicável à espécie, como consta no Parecer Jurídico acostado aos autos, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 025/2023, junto à empresa LM2 ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 49.381.192/0001-12, com endereço a R Irmã Aluízia, nº 140, Centro, Caiçara do Norte, CEP: 59.592-000, objetivando a Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e arquitetura para execução da reforma e modernização do plenário da Sede da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN. Com proposta no valor global de R\$ 110.627,71 (Cento e dez mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), com fundamento no Inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

Publique-se.

Ceará-Mirim/RN, em 20 de setembro de 2023.

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM
EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2023
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
025/2023**

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM - CNPJ: 08.466.757/0001-87, com endereço a Rua Dr. Manoel Varela, 64, Centro, Ceará-Mirim, CEP: 59.570-000.

Contratado (a): LM2 ENGENHARIA LTDA - CNPJ sob o nº 49.381.192/0001-12, com endereço a R Irmã Aluízia, nº 140, Centro, Caiçara do Norte, CEP: 59.592-000.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia e arquitetura para execução da reforma e modernização do plenário da Sede da Câmara Municipal de Ceará Mirim/RN.

Valor Global: R\$ 110.627,71 (Cento e dez mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos).

Fundamentação: Art. 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Vigência do Contrato/execução: O prazo de vigência e execução deste Termo de Contrato inicia-se com sua assinatura se estendendo até 31 de dezembro de 2023.

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Projetos de Atividade: 01.031.0002.1035 – Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo - Lei Municipal nº 2.170 de 27 de dezembro de 2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA/2023).

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Fontes: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

que “**Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos recebidos da União para cumprimento da assistência financeira complementar de que trata a Emenda Constitucional nº 127/2022**” de iniciativa do Poder Executivo.

Ceará-Mirim/RN, em 20 de setembro de 2023.

**PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
DÊ-SE CIENCIA.**

KAIO CESAR CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim

Ceará Mirim/RN, 20 de setembro de 2023.

Pelo contratante

KAIO CÉSAR CARNEIRO

Vereador Presidente

LM2 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 49.381.192/0001-12

Publicado por: DENNIS PIERRE CRUZ DE OLIVEIRA
Código Identificador: 61620857

Felipe Augusto Marques da Fonseca

CPF: 700.638.464-89

Pela contratada

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 88835561

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2023 - SESSÕES

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ MIRIM/RN**, no uso de suas atribuições legais, conforme os artigos 21, I e II, da Lei Orgânica do Município de Ceará-Mirim e 19, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, **CONVOCA**, os Senhores Vereadores para a realização de duas **SESSÕES ORDINÁRIAS** e uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, todas a serem realizadas no dia 21 de setembro de 2023, a primeira às 15:30 horas e as posteriores após 10 (dez) minutos, respectivamente, do encerramento das anteriores no Plenário desta Casa Legislativa, sito na Rua Dr. Manoel Varela, 64, centro, Ceará Mirim - RN, com a seguinte Ordem do Dia: **Projeto de Lei Ordinária nº 023 de 06 de setembro de 2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
PORTARIA**

PORTARIA Nº 55/2023 - Destituir a comissão permanente de licitação

PORTARIA Nº 55/2023

A Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Destituir a comissão permanente de licitação, nomeada para o período de 02/01/2023 a 20/09/2023, compostas pelos servidores a seguir;

I - MYCHAELO EVERTON FERNANDES DA SILVA - Presidente

II - RAFAEL PAULO DA COSTA - Membro

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

III – TARSILA RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA - Membro

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES(A) PARA ATUAÇÃO COMO MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN.

Art. 2º - Compete ao Presidente e Membros da Comissão de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações públicas, prevista na Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de setembro de 2023.

Kenia Costa Farias de Macedo

Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Publicado por: KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO
Código Identificador: 71865783

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
PORTARIA

**PORTARIA Nº 56/2023 - DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES(A) PARA
ATUAÇÃO COMO MEMBROS DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORONEL EZEQUIEL/RN.**

PORTARIA Nº 56/2023

A Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições do art. 37, XXI, da constituição federal;

CONSIDERANDO as disposições do art. 6º, XVI, 38, III; e 51, todos da Lei Federal nº 8.666/1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão permanente de Licitação da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN pelo período de 1 (um) ano, a contar da publicação desta portaria, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

I – ANDERSON RAMON ARAUJO DAS NEVES - Presidente

II – MAYSA MONYCRIS VIEIRA DA SILVA - Membro

III – GUIMEL SAM OLIVEIRA DA SILVA - Membro

Art. 2º - Compete ao Presidente e Membros da Comissão de Licitação receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a licitações públicas, prevista na Lei 8.666/93.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2023,

Art. 4º revogadas as disposições em contrário.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, em 20 de setembro de 2023.

publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Kenia Costa Farias de Macedo

Equador RN, 1º de setembro de 2023.

Presidenta da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Publicado por: KENIA COSTA FARIAZ DE MACEDO
Código Identificador: 12526447

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
PORTARIA

PORTARIA 033

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR

Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002

CNPJ. 10.873.396/0001-35

Portaria nº 033/2023

Publicado por: FABIO AURÉLIO BULCAO
Código Identificador: 18274432

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA
TERMO

TERMO DE ANULAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 015/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de Gênero Alimentício tipo Coffee Break

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Equador/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei orgânica do Município de Equador, pelo Art. 19, VII e VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e Resolução nº 004/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR NATÁLIA ROBERTA DE SOUZA SILVA portadora do CPF de nº 096 860 604 90, para o Cargo em Comissão de Controladora Geral da Câmara Municipal de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

A Câmara Municipal de Florânia/RN, através do Senhor Presidente o vereador Manoel Pinto Neto, vem apresentar justificativas para a anulação do processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 015/2023",

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico favorável quanto a anulação da Dispensa de Licitação nº 015/2023;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CONSIDERANDO, que não houve prejuízo ao Erário Público;

CONSIDERANDO, que não houve prejuízo ao interesse de terceiro;

CONSIDERANDO, ainda que não houve nem haverá prejuízo ao interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nas Súmulas DO STF 346 e 473;

RESOLVE;

ANULAR, a dispensa de licitação nº 015/2023, Processo Administrativo nº 21/2023, cujo o objeto trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO TIPO COFFEE BREAK, com fundamento no Art 53 da lei 9.784/1999, bem como nas Súmulas 346 e 473 ambas do STF, tendo em vista a permissão erroneamente da licitante ROSICLEIDE AURELIANE DE MEDEIROS SILVA (CNPJ: 43.232.939/0001-94).

Florânia em 20 de Setembro de 2023

Manoel Pinto Neto

PRESIDENTE DA CÂMARA

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA JULGAMENTO DE CONTAS PÚBLICAS - MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN. PRAZO DE 30 DIAS - PROCESSO - 001738/2019 -TCE

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE, vereador presidente da Câmara Municipal de Galinhos/RN, no exercício de seu mister e estando em pleno gozo de seu mandato político, faz saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que por esta Casa Legislativa processa-se o julgamento das Contas Públicas do Município de Galinhos/RN, do exercício de 2017, de responsabilidade do ex-prefeito FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, brasileiro, estado civil e profissão desconhecidos, CPF Nº 807 612 594-49, que se encontra em local incerto e não sabido. E como não foi possível citá-lo pessoalmente, expediu-se este para que o mesmo se cientifique do Processo de Julgamento em curso perante o Poder Legislativo Municipal e para que fique CITADO de seus termos, tomando conhecimento dos termos do Parecer Prévio exarado pelo órgão de Contas que declinou pela rejeição das mesmas no citado exercício e para que querendo compareça a sede da Câmara Municipal e apresente a defesa que entender de direito no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital. podendo fazer cópias dos autos e ter acesso aos documentos que o acompanham.

ANDRÉ WALLACE PINTO CAVALCANTE

VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS/RN

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 71356352

Publicado por: ANDRE WALLACE PINTO CAVALCANTE
Código Identificador: 10804375

CÂMARA MUNICIPAL DE GALINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

PORTARIA

PORTARIA Nº. 028/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Arthur Barbosa de Lima

Vice - Presidente

Mat. 000020

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 54012651

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 029/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1/2 diária, perfazendo um valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ao Vereador Presidente, WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR, Mat. 000026, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Mossoró/RN, para participar de uma reunião presencial para apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha “Oito Passos para o Aperfeiçoamento da Arrecadação do IPTU”, que acontecerá no dia 21 de setembro de 2023 (quinta-feira), das 14h às 16h, no auditório da Promotoria de Justiça de Mossoró (Alameda das Imburanas, 726 – Pres. Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP: 59.625-340).

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 20 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder 1/3 diária, perfazendo um valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) ao Vereador, ARTHUR BARBOSA DE LIMA, Mat. 000020, para custear as despesas com estadia, deslocamento e alimentação até a cidade de Mossoró/RN, para participar de uma reunião presencial para apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha “Oito Passos para o Aperfeiçoamento da Arrecadação do IPTU”, que acontecerá no dia 21 de setembro de 2023 (quinta-feira), das 14h às 16h, no auditório da Promotoria de Justiça de Mossoró (Alameda das Imburanas, 726 – Pres. Costa e Silva, Mossoró-RN, CEP: 59.625-340).

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Janduís/RN, 20 de setembro de 2023.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

REGISTRE-SE.

Jardim do Seridó/RN, em 20 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

E CUMPRA-SE.

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JÚNIOR

Vereador Presidente

Mat. 000026

Publicado por: Waldomiro Henrique Bezerra Junior
Código Identificador: 81076605

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
ATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

Nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, artigo 43 § VI, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, combinados com a Resolução 007/2023, ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Eletrônico nº 004/2023, realizado em 19 de setembro de 2023, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedora em todos os itens; totalizando o valor de **R\$ 6.444,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**;

CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS

Vereador - Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 24362438

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023

Nos termos das Leis Federais nº 14.133/2021, art. 71, IV, Leis complementares nº 123/2006 e 147/2014 e suas alterações, combinados com a Resolução 007/2023, **HOMOLOGO**, pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Equipe de Apoio, referente a licitação, **Pregão Eletrônico nº 004/2023**, realizado e finalizado em 19 de setembro de 2023, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA OBTENÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DESTINADA À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. - CNPJ: 24.114.994/0001-35, saiu vencedora em todos os itens; totalizando o valor de **R\$ 6.444,00 (seis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**;

Jardim do Seridó/RN, em 20 de setembro de

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

2023.

de setembro de 2023 e diante da desídia do Poder Executivo para efetivar a publicação da norma jurídica que passou regularmente por todo o processo legislativo, nos termos legais e regimentais, PROMULGA a seguinte Lei para que surta todos os seus efeitos de direito:

Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Vereador - Presidente

Publicado por: Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros
Código Identificador: 35370025

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS
LEI

LEI Nº 404/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PLENÁRIO RAIMUNDO FERREIRA DE AGUIAR

CNPJ: 08.712.267/0001-13

Rua Santo Antônio, SN, CEP: 59244-000, Lagoa de Pedras/RN

LEI Nº 404/2023

Dispõe sobre a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, sobre a Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica - CMFDT de Lagoa de Pedras/RN e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que, conforme rejeição de voto total pelo Plenário em 13

Art. 1º - Fica instituída a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME, como instrumento técnico-normativo, que reúne todo o elenco de medicamentos padronizados utilizados ou dispensados à população pela Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa de Pedras/RN.

Art. 2º - A REMUME tem os seguintes objetivos:

I - relacionar todos os medicamentos oferecidos à população no âmbito do SUS do município de Lagoa de Pedras/RN;

II - apoiar os prescritores e demais profissionais de saúde quanto ao acesso aos medicamentos para os usuários;

III - fornecer aos gestores da Assistência Farmacêutica os parâmetros para programação e aquisição de medicamentos;

IV - simplificar as ações da cadeia logística de abastecimento (programação, aquisição, armazenamento e distribuição);

V - estimular a eficiência do gasto público, com o emprego otimizado dos recursos disponíveis;

VI - promover o uso racional de medicamentos para obtenção dos melhores resultados em saúde para o usuário, sua família e comunidade.

Art. 3º - Ao Município de Lagoa de Pedras/RN compete o fornecimento de qualquer medicamento constante do rol da REMUME.

Art. 4º - O Executivo Municipal deverá dar ampla divulgação à Relação Municipal de Medicamentos - REMUME em seu site oficial e também em todas as unidades de saúde.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Art. 5º - Fica instituída a Comissão Municipal de Farmacologia, Diagnóstico e Terapêutica - CMFDT de Lagoa de Pedras/RN, órgão colegiado, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, que dentro de um processo dinâmico, contínuo, multidisciplinar e participativo tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos, insumos, terapias e diagnósticos e assessorar o Poder Executivo em questões referentes a estes.

Art. 6º - À CMFDT compete:

I - elaborar a REMUNE com discriminação dos medicamentos utilizados nos diferentes níveis de atenção;

II - estabelecer os critérios de prioridade e elaborar estimativas para orientar a área de aquisição de medicamentos;

III - analisar periodicamente as estatísticas de saúde pública municipal com o objetivo de identificar as necessidades de alterações da REMUNE;

IV - colaborar na descrição técnicas dos produtos farmacêuticos a serem adquiridos;

V - elaborar e incentivar a adoção de protocolos e diretrizes terapêuticas;

VI - analisar pedidos judiciais ou administrativos de medicamentos, suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos, bem como elaborar Parecer Técnico sobre o pedido.

Art. 7º - Ao Município de Lagoa de Pedras/RN cabe a responsabilidade solidária com a União e Estado do Rio Grande do Norte, quanto a dispensação de medicamentos constantes da RENAME relativos à Atenção Primária à Saúde (APS), sem prejuízo do custeio com recursos próprios de medicamentos, suplementos alimentares, procedimentos diagnósticos e terapêuticos fora da REMUME, mas indicados em Parecer Técnico da CMFDT ou recomendados com base em critérios socioeconômicos.

Art. 8º - A partir da publicação desta Lei o Executivo Municipal deverá:

Em um prazo de 15(quinze) dias, nomear a CMFDT por portaria, observando o seu caráter multidisciplinar;

Em um prazo improrrogável de 30(trinta) dias, realizar a

publicação da REMUME por Decreto, sendo as suas atualizações posteriores realizada pela mesma espécie de ato normativo.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 20 de setembro de 2023.

JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras/RN

Publicado por: JANAINA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
Código Identificador: 74625825

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0322/2023-GP

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a contratação direta, com a inexigibilidade, será para atender ao interesse do serviço público, visando a melhoria do serviço realizado por esta casa.

CONSIDERANDO que atendendo o disposto no art. 74, III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, realize a publicação no Diário Oficial.

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

Artigo 1º. É inexigível o procedimento licitatório para pagamento de inscrição de 03 (três) vereadores e 02 (dois) servidores, para participação no Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

Artigo 2º. A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, na Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos; Órgão: 01 - Câmara Municipal, Unidade Orçamentária: 001 - Câmara Municipal de Lajes, Função: 01 - Legislativo, Sub-Função: 031 - Ação Legislativa, Programa: 0001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Projeto Atividade: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 3º. Importará a despesa o valor total de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

Artigo 4º. Fica autorizado a contratação com a empresa Plenária Assessoria e Gestão de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 1233, Sala 403, Centro - Encantado/RS, CEP: 95.960-000.

Artigo 5º. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto da Lei nº 14.133/21.

Lajes/RN, 20 de setembro de 2023.

ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Presidente da Câmara Municipal de Lajes/RN

Publicado por: ROSEMARY DOS SANTOS COSTA MARTINS

Código Identificador: 24460503

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 007/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder à contratação nos termos expedido pela Comissão Permanente de Licitação,

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

conforme abaixo descrito:

Objeto: Pagamento de Inscrição referente ao Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Fórum da Mulher Parlamentar a ser realizado entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, em João Pessoa/PB.

Favorecido: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS - CNPJ: 18.336.780/0001-00.

Valor Global: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamentação: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Artigo 25.

Macau-RN, em 21 de setembro de 2023.

Robson Kelly Costa Pereira

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: ROBSON KELLY COSTA PEREIRA
Código Identificador: 57474028

CÂMARA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO
PORTARIA

PORTARIA Nº 27/2023

O Diretor(a) de Secretaria da Câmara Municipal de Messias Targino/RN, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei 663 de 21 de março de 2022,

que dispõe sobre a fixação de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Messias Targino – RN;

RESOLVE:

CONCEDER - 03 (três) Diárias Ao Sr. FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA - Vereador Presidente, Para participar do curso de Licitações e Contratos Administrativo: O novo Regime Jurídico Estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, através da Escola de Contas Professor Severino Lopes de Oliveira, nos dias 30 de agosto à 01 de setembro de 2023.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Registre-Se

Publique-Se

Cumpra-Se

Messias Targino/RN, Palácio Washington Medeiros, Sala das Sessões Vereador Raimundo Nonato Jales, em 29 de Agosto de 2023.

Jussara Cristina Dantas da Rocha

Diretor(a) de Secretaria

Publicado por: FRANCIMAR EZEQUIEL DA SILVA
Código Identificador: 20728634

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 16, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o Artigo 31, alínea "d", combinado com o Artigo 26, inciso V, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mossoró;

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Mossoró RESOLVE, no uso de suas prerrogativas institucionais:

Art. 1º. Ficam assim nomeados os membros para ocuparem os seguintes cargos vagos das Comissões Permanentes, para mandato no Biênio 2023-2024, da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Mossoró, a partir da data deste Ato:

I. Comissão de Constituição, Justiça e Redação:

1º Suplente: Vereador Lucas das Malhas

II. Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

1º Suplente: Vereador Lucas das Malhas

III. Comissão de Saúde, Seguridade e Bem Estar Social:

Secretário: Vereador Lucas das Malhas

1º Suplente: Vereador Marrom Lanches

IV. Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos:

Secretário: Vereador Genilson Alves

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mossoró, 19 de setembro de 2023

LAWRENCE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 38810833

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2023

Extrato do Contrato nº 027/2023

Dispensa nº 021/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nísia Floresta - CNPJ: 11.932.415/0001-10

CONTRATADA: F C L GESTAO E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 29.917.460/0001-60

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de assessoria na revisão, atualização nos procedimentos das rotinas, deveres e responsabilidades do sistema de controle de estoque (Entrada/Saída) e posição do saldo do almoxarifado junto a Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN.

VALOR: R\$ 17.300,00 (DEZESSETE MIL E TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: De: 18/09/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

NÍSIA FLORESTA/RN, 18 de setembro de 2023

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA - P/Contratante

PRESIDENTE

FERNANGELA SOUSA DE MEDEIROS DE LIMA - P/Contratada

REPRESENTANTE

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 30652564

CÂMARA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2023

Extrato do Contrato nº 028/2023

Dispensa nº 022/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Nísia Floresta - CNPJ: 11.932.415/0001-10

CONTRATADA: F C L GESTAO E ASSESSORIA LTDA - CNPJ: 29.917.460/0001-60

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços especializados em Gestão Documental para registrar, relacionar e catalogar os autos de processos arquivados nos Setores de arquivo da Câmara Municipal de Vereadores de Nísia Floresta/RN.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

VALOR: R\$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: De: 18/09/2023 a 31/12/2023

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

NÍSIA FLORESTA/RN, 18 de setembro de 2023

NILSON MARCELO LIMA DE MESQUITA - P/Contratante

PRESIDENTE

FERNANGELA SOUSA DE MEDEIROS DE LIMA -
P/Contratada

REPRESENTANTE

para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

Publicado por: Nilson Marcelo Mesquita de Lima
Código Identificador: 75487182

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃ
PATUENSE A PESSOA DE MILENA CELANDIA RODRIGUES
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a
ilustríssima senhora MILENA CELANDIA RODRIGUES SILVA.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Patuense de que trata
o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta
relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 52053337

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO
PATUENSE A PESSOA DE ALEXANDRE AUGUSTO
SUASSUNA CALDAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor ALEXANDRE AUGUSTO SUASSUNA CALDAS.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 63405488

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE JOSÉ JEOVÁ DOS SANTOS JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor JOSÉ JEOVÁ DOS SANTOS JÚNIOR.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 48355042

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE BERNARDO CÉSAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor BERNARDO CÉSAR CARLOS BELARMINO DE AMORIM.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 53556011

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE WALTER PEREIRA ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor WALTER PEREIRA ALVES.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 20840472

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
PATUENSE A PESSOA DE RAIMUNDO ALVES JÚNIOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao
ilustríssimo senhor RAIMUNDO ALVES JÚNIOR.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que
trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que
presta relevantes serviços à comunidade patuense e,
contribuiu para o desenvolvimento social e humano da
cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a
ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 85640132

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
PATUENSE A PESSOA DE LYANE RAMALHO CORTEZ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a
ilustríssima senhora LYANE RAMALHO CORTEZ.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Patuense de que trata
o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta
relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu
para o desenvolvimento social e humano da cidade de
Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue
em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 81387586

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
PATUENSE A PESSOA DE IAPONAN SOARES DOMINGOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a
ilustríssima senhora IAPONAN SOARES DOMINGOS.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Patuense de que trata
o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta
relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu
para o desenvolvimento social e humano da cidade de
Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue
em Sessão Solene da CMP.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 81336613

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
PATUENSE A PESSOA DE MARIA ROSINEIDE ALVES DE
OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a
ilustríssima senhora MARIA ROSINEIDE ALVES DE
OLIVEIRA.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 61318057

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023 -
CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE JORGE GADELHA FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor JORGE GADELHA FERREIRA.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 68585776

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2023 -
CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE CLEYTON JACIDELSON COSTA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor CLEYTON JACIDELSON COSTA OLIVEIRA.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 33805511

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE MAKENE VIEIRA DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO

DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor MAKENE VIEIRA DANTAS.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 33755875

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

PATUENSE A PESSOA DO Pe. VICENTE LAURINDO DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor Pe. VICENTE LAURINDO DE ARAÚJO.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 02662406

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2023 - CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TITULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE FLORÊNCIO SIMÃO DA SILVA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor FLORÊNCIO SIMÃO DA SILVA NETO.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 22304806

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
PATUENSE A PESSOA DE WHALLAS FERNANDES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao
ilustríssimo senhor WHALLAS FERNANDES.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que
trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que
presta relevantes serviços à comunidade patuense e,
contribui para o desenvolvimento social e humano da
cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a
ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 88414623

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
PATUENSE A PESSOA DE FRANCINEIDE DANTAS DOS
SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a
ilustríssima senhora FRANCINEIDE DANTAS DOS SANTOS.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Patuense de que trata
o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta
relevantes serviços à comunidade patuense e, contribui
para o desenvolvimento social e humano da cidade de
Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue
em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

contrário.

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 84248281

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
PATUENSE A PESSOA DE GILDETE GOMES MODESTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a
ilustríssima senhora GILDETE GOMES MODESTO.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Patuense de que trata
o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta
relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu
para o desenvolvimento social e humano da cidade de
Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue
em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 07224257

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
PATUENSE A PESSOA DE JÚLIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao
ilustríssimo senhor JÚLIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que
trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que
presta relevantes serviços à comunidade patuense e,
contribuiu para o desenvolvimento social e humano da
cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 03106767

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023 -
CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PATUENSE A PESSOA DE JARLANDIENNY MENDONÇA DE SOUZA MOURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a ilustríssima senhora JARLANDIENNY MENDONÇA DE SOUZA MOURA.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 74786122

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2023 -
CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ PATUENSE A PESSOA DE JUCICLEIA DE SOUZA DOS ANJOS CALDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a ilustríssima senhora JUCICLEIA DE SOUZA DOS ANJOS CALDEIRA.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 25405420

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO
PATUENSE A PESSOA DO PASTOR JÔNATAS ENÉIAS
CALDEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações

em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor Pastor JÔNATAS ENÉIAS CALDEIRA.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 46583766

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023 -
CMP**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
PATUENSE A PESSOA DE FRANCISCA GEOVÂNIA DE
ALMEIDA GOMES SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2023 - CMP

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PATUENSE A PESSOA DE JEFERSON BARBOSA ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a ilustríssima senhora FRANCISCA GEOVÂNIA DE ALMEIDA GOMES SILVA.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 72785753

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu - RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Patuense ao ilustríssimo senhor JEFERSON BARBOSA ARAÚJO.

Parágrafo Único: O Título de Cidadão Patuense de que trata o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu para o desenvolvimento social e humano da cidade de Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 52604361

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
PATUENSE A PESSOA DE SUIANY CÂMARA RAMALHO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a
ilustríssima senhora SUIANY CÂMARA RAMALHO.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Patuense de que trata
o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta
relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu
para o desenvolvimento social e humano da cidade de
Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue
em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 67862032

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2023 -
CMP**

DECRETA A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ
PATUENSE A PESSOA DE JANICE LIMA DE ALENCAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições
legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do
Município, pelo Regimento Interno e demais Legislações
em vigor.

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Patu -
RN, aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO.

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadã Patuense a
ilustríssima senhora JANICE LIMA DE ALENCAR.

Parágrafo Único: O Título de Cidadã Patuense de que trata
o Caput deste Artigo é concedido a pessoa que presta
relevantes serviços à comunidade patuense e, contribuiu
para o desenvolvimento social e humano da cidade de
Patu - RN e será conferido por um diploma a ser entregue
em Sessão Solene da CMP.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Patu (RN), 20 de setembro de 2023

LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS

Presidente

Publicado por: LUCÉLIA RIBEIRO DANTAS
Código Identificador: 14044605

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -
Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/09/2023. EDIÇÃO 1736.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

PROCESSO Nº 114/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN - OSTÍLIO BEZERRA DE MELO - CMVPA-RN, acolhendo parecer jurídico exarado no processo nº 114/2023, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a despesa por Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de Curso de Qualificação e atualização de profissionais, aliando conhecimentos teóricos e práticos acerca das licitações públicas e dos contratos administrativos, com ênfase na Nova Lei de Licitações 14.133/21, de modo a contribuir para que se garanta a eficiência e a legalidade em todas as etapas do processo de contratação da administração voltada para essa nova fase do novo arcabouço legal, para 10 funcionários, com 16hs aula, para atender as necessidades do Poder Legislativo municipal de Pedro Avelino. CONTRATADO: Empresa POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.382.419/0001-60, sediada a Rua Cândida Araújo Dantas 98, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59460-000. Valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), eficácia mediante publicação deste Termo.

necessidades do Poder Legislativo municipal de Pedro Avelino. CONTRATADO: Empresa POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.382.419/0001-60, sediada a Rua Cândida Araújo Dantas 98, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59460-000. Valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). eficácia mediante publicação deste Termo.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 12 de setembro de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

Processo nº 114/2023 – Termo de Dispensa de Licitação nº 41/2023. Objeto: Contratação de Curso de Qualificação e atualização de profissionais, aliando conhecimentos teóricos e práticos acerca das licitações públicas e dos contratos administrativos, com ênfase na Nova Lei de Licitações 14.133/21, de modo a contribuir para que se garanta a eficiência e a legalidade em todas as etapas do processo de contratação da administração voltada para essa nova fase do novo arcabouço legal, para 10 funcionários, com 16hs aula, para atender as necessidades do Poder Legislativo municipal de Pedro Avelino. CONTRATADO: Empresa POTENGI CONSULTORIA, ASSESSORIA E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.382.419/0001-60, sediada a Rua Cândida Araújo Dantas 98, Bairro Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59460-000. Valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), eficácia mediante publicação deste extrato. Base Legal: Art. 24, Inciso da II, da Lei n. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Manutenção do Poder Legislativo - Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Fonte: 1500 - recursos não vinculados de impostos.

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 12 de setembro de 2023.

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

- PRESIDENTE -

Pela Contratante

Eder Guilherme Dantas Lopes - CPF 059.***.***-09

Administrador

Pela Contratada

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 62575414

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
DISPENSA

**RESULTADO FINAL PROCESSO DE
DISPENSA 40/2023**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 -
2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 40/2023

(Processo Administrativo n.º 115/2023)

Base Legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Avelino/RN, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 40/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento 24hs por sistema de câmeras e sistema de alarme, internas e externas por 24 horas, com manutenção preventiva e corretiva semanal e fornecimento de câmeras e demais equipamentos por comodato, nas dependências (interna e externa) do prédio sede da Câmara municipal de Pedro Avelino-RN, no período de setembro a dezembro de 2023. EMPRESA VENCEDORA: Maria Lucia da Silva Camara - ME (LINHARES SEGURANÇA PRIVADA), inscrita no CNPJ: 24.252.423/0001-67, sediada a Praça Pedro Alves Bezerra Nº 216 - Centro - Pedro Avelino - RN - Cep: 59.530-000 - Fone: (84) 994213229 - E-mail: mailto:RAPHAELAJOSEFA@HOTMAIL.COMlinharesseg@gmail.com , sagrou-se vencedor com valor global R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) referente ao período de 04 (quatro) meses. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Raimundo Cavalcanti nº. 14. Centro, Pedro Avelino-RN - CEP - 59.530-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Pedro Avelino-RN, 20/09/2023.

Comissão de Contratação

Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 18661724

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
CONTRATO

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO -
Matéria publicada no Diário Oficial da
FECAM, no dia 28/08/2023. EDIÇÃO 1724**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"

RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 -
2220

CNPJ - 08.492.787/0001 - 68

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 100/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 100/2023 - Contrato nº 24/2023. Objeto: Aquisição de Combustível tipo (gasolina comum), com abastecimento direto da bomba no veículo, para atender as necessidades diárias da Câmara Municipal de Pedro Avelino/RN. CONTRATADO: AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA, inscrita no CNPJ: 04.839.900/0011-50, com sede a Rua José Antas Filho, nº 288 - Centro - Pedro Avelino/RN - CEP: 59.530-000. Quantidade: 8.0000 litros. Preço unitário: O preço a ser pago, por litro de combustível, será resultante da aplicação do percentual de 0,50% de desconto, para o litro da gasolina comum, sobre o preço médio do litro do combustível indicado na Planilha de Levantamento de Preços da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO (ANP) - site www.anp.gov.br, para as Cidades de (Mossoró/Natal e/ou Parnamirim/RN). Vigência: 12 (DOZE) meses, com inicio em 23 de agosto de 2023, eficácia mediante publicação deste Termo. Base Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: Manutenção do

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Poder Legislativo – Elemento de Despesa: 33.90.30 –
Combustíveis e Lubrificantes – Fonte: 1500 - recursos não
vinculados de impostos.

Pedro Velho/RN, 20 de setembro de 2023

Presidência da Câmara de Pedro Avelino, em 25 de
agosto de 2023.

Registre-se

OSTÍLIO BEZERRA DE MELO

Publique-se

- PRESIDENTE -

Cumpra-se

Pela Contratante

Francisco Gomes

IVO NILSON LOPES DE MEDEIRROS

Presidente da Mesa Diretora

CPF: 143.***.***-72

Administrativa

Pela Contratada

Publicado por: OSTÍLIO BEZERRA DE MELO
Código Identificador: 55237742

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 80642178

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. Lucinete Laureano de Souza, CPF nº. 008.213.274-70, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 16º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 21 á 25 de setembro de 2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. Ananilda de Oliveira Barbosa, CPF nº. 429.765.700-00, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 16º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 21 á 25 de setembro de 2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

publicação, revogadas as disposições em contrário.

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 20 de setembro de 2023

Pedro Velho/RN, 20 de setembro de 2023

Registre-se

Registre-se

Publique-se

Publique-se

Cumpra-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 84635615

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 067/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Edson da Silva Santos, CPF nº. 057.188.964-61, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 16º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 21 á 25 de setembro de 2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 52445105

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 068/2023 - GP

O VEREADOR FRANCISCO GOMES DA SILVA, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Marival Augusto Dantas de Lima, CPF nº. 067.498.464-16, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 16º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 21 á 25 de setembro de 2023

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

publicação, revogadas as disposições em contrário.

presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Pedro Velho/RN, 20 de setembro de 2023

Pedro Velho - RN, 20 de setembro de 2023.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Francisco Gomes

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 04576787

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Velho, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº 20090006/23, vem emitir a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no 16º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO que realizar-se-á no período de 21 a 25 de setembro de 2023 (21-25/09/2023), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS), junto a IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA - CNPJ/CPF: 46.946.249/0001-95.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Excelentíssimo(a). Senhor(a). FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara, da

ÍTALO MEIRELES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 62155684

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º 014/2023

Reconheço a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO fundamentada no Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA - CNPJ/CPF: 46.946.249/0001-95, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no 16º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO que realizar-se-á no período de 21 a 25 de setembro de 2023 (21-25/09/2023), em João Pessoa/PB, no valor de R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a). Senhor(a). ÍTALO MEIRELES DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Pedro Velho - RN, 20 de setembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 25, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Senhor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara.

Pedro Velho - RN, 20 de setembro de 2023.

FRANCISCO GOMES DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 12011146

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º
014/2023**

A Comissão de Licitação do Município de Pedro Velho/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) FRANCISCO GOMES DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Pedro Velho/RN no 16º CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO que realizar-se-á no período de 21 a 25 de setembro de 2023 (21-25/09/2023), em João Pessoa/PB.

CONTRATADO.....: IDEPE - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA - CNPJ/CPF: 46.946.249/0001-95

VALOR.....: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

ÍTAO MEIRELES DO NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Francisco Gomes da Silva
Código Identificador: 62378877

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA

PORTARIA N.º 020/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

PORTARIA N.º 020/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º conceder, nos termos da Resolução nº 001/2015, ao servidor JOAMAR FREITAS DINIZ, ocupante do cargo de Secretário, matrícula 140047-9, 01 (uma) diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Mossoró/RN, para Participar a convite do Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca de Alexandria, Carlos Henrique Harper Cox, do evento de apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Cartilha "Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU" a ser realizado na cidade de Mossoró na data de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 20 de setembro de 2023

JOSE AMOZ BANDEIRA

Presidente

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 60810160

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA

PORTARIA Nº 021/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 021/2023 - SCMP

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º conceder, ao servidor JOSÉ AMOZ BANDEIRA,

ocupante do cargo de vereador Presidente, 01 (uma) diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Mossoró/RN, com o objetivo Participar a convite do Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca de Alexandria, Carlos Henrique Harper Cox, do evento de apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha "Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU" a ser realizado na cidade de Mossoró na data de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 20 de Setembro de 2023

JOAMAR FREITAS DINIZ

Portaria Nº 001/2023

Secretário

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 58321530

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES
PORTARIA

PORTARIA Nº 022/2023

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES

Secretaria Administrativa

PORTARIA N.º 022/2023 - SCMP

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

O SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES, Estado do Rio Grande do Norte, em conformidade com suas atribuições que lhe conferem,

RESOLVE:

Art. 1º conceder, ao servidor Maycon José Veríssimo de Oliveira, ocupante do cargo de vereador, 01 (uma) diária no valor total correspondente a R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear despesas com deslocamento e alimentação na cidade de Mossoró/RN, com o objetivo Participar a convite do Excelentíssimo Promotor de Justiça da Comarca de Alexandria, Carlos Henrique Harper Cox, do evento de apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha "Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU" a ser realizado na cidade de Mossoró na data de 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pilões/RN, 20 de Setembro de 2023

JOAMAR FREITAS DINIZ

Portaria Nº 001/2023

Secretário

Publicado por: JOSÉ AMOZ BANDEIRA
Código Identificador: 66175654

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE
PORTARIA

PORTARIA N° 034/2023

CONCESSÃO DE DIÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Porto do Mangue - RN, no uso de suas atribuições contidas no seu Regimento faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto do Mangue, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - 0,5 (350,00) a IZIDRO GONCALVES MONTEIRO JUNIOR, no valor de 175,00, para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de MOSSORÓ/RN, conforme a seguir:

OBJETO DO DESLOCAMENTO:

Conceder meia Diária para custear viagem de IZIDRO GONCALVES MONTEIRO JUNIOR no dia 21/09/2023. Para se fazer presente na reunião presencial para apresentação do Projeto e Painel de Arrecada Mais e da cartilha "Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU" no auditório da Promotoria de Justiça de Mossoró/RN

.

Local de destino: MOSSORÓ/RN Período de afastamento: 21 de Setembro de 2023 a 21 de Setembro de 2023.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto do Mangue/RN, 20 de Setembro de 2023.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Izidro Gonçalves Monteiro Junior
Código Identificador: 01206134

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA N° 053/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz - RN, Estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento à cidade de Mossoró - RN, no dia 21 de setembro de 2023, para participar de uma reunião para apresentação do

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha "Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU", em Mossoró/RN.

GILSON AMORIM JÚNIOR

Vereador - Presidente

Publicado por: GILSON AMORIM JÚNIOR
Código Identificador: 66303262

RESOLVE:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE
PORTARIA

Portaria nº 044/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 044/2023 - GP/CMSFO

Art. 1º - Conceder a Gilson Amorim Júnior - CPF: 029.002.644-05, Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Riacho da Cruz, 01 (uma) diária no valor de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) para custear despesa até a cidade de Mossoró/RN, para participar de uma reunião para apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha "Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU, no dia 21 de setembro de 2023, o evento será realizado em Mossoró no auditório da Promotoria de Justiça, endereço: Alameda das Imburanas, 726 - Presidente Costa Silva, CEP: 59625-340.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLVE:

Publique-se Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Riacho da Cruz - RN em, 20 de setembro 2023.

Art. 1º - Conceder ao Presidente da Câmara Municipal CÍCERO GOMES DE FREITAS, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando, portanto R\$ 600,00 (seiscentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem à Mossoró/RN para participar da reunião presencial da apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha "Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU." No dia 21 de Setembro de 2023, no auditório da Promotoria de Justiça de Mossoró, das 14h às 16h.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite -
Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 20 de
Setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 58861182

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE PORTARIA

Portaria nº 045/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 045/2023 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador da Câmara Municipal RAIMUNDO SOUZA DA SILVA, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem à Mossoró/RN para participar da reunião presencial da apresentação do Projeto e Painel Arrecada Mais e da Cartilha "Oito passos para o aperfeiçoamento da arrecadação do IPTU." No dia 21 de Setembro de 2023, no auditório da Promotoria de Justiça de Mossoró, das 14h às 16h.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite -
Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 20 de
Setembro de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS

Vereador/Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 62827627

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ PORTARIA

PORTARIA N° 063/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

R E S O L V E:

Conceder ao Srº. JOSENI SANTOS DE MEDEIROS - VEREADOR, desta Câmara Municipal, uma diária inteira para deslocamento à Natal/RN, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 21 e 22 de setembro de 2023. Para resolver assuntos desta casa legislativa juntamente a câmara municipal de Natal/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 404/2017, de 30 de agosto de 2017.

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 20 de setembro de 2023.

Conceder ao Srº. JUSSIENE DANTAS PEREIRA - VEREADOR, desta Câmara Municipal, uma diária inteira para deslocamento à Natal/RN, no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) para que o Vereador possa cobrir custos e se deslocar até a cidade de Natal/RN, no dia 21 e 22 de setembro de 2023. Para resolver assuntos desta casa legislativa juntamente a câmara municipal de Natal/RN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 13460673

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA N° 064/2023 DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 20 de setembro de 2023.

JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA
Código Identificador: 64802837

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação do setor financeiro, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: MARIA ZULEIDE VENANCIO DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.329.324/0001-94, no valor global estimado de R\$ 16.543,50 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com vigência compreendida entre 20/09/2023 à 31/12/2023.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador / Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 44316362

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2023

Processo Administrativo nº: 043/2023

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Contratado(a): MARIA ZULEIDE VENANCIO DA SILVA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.329.324/0001-94.

Endereço: Avenida dos Arrecifes, 2235, Centro, São Miguel do Gostoso/RN | CEP 59.585-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Valor global estimado: R\$ 16.543,50 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 029/2023

Dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2023.

Vigência: 20/09/2023 à 31/12/2023

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, EDNALDO COUTINHO VITAL (Presidente da Câmara).

Pela Contratada, MARIA ZULEIDE VENANCIO DA SILVA

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 64013738

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO DISPENSA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2023

Circunstanciado pelo Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara, como também a informação do setor financeiro, onde assegura dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o suporte da despesa aqui tratada, destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa: THYAGO FELIPE CACHEADO CAMARA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.351.376/0001-83, no valor global estimado de R\$ 11.621,00 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais), tendo como Diploma Legal o Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, com vigência compreendida entre 20/09/2023 à 31/12/2023.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, DETERMINO a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio

Grande do Norte, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 20 de setembro de 2023.

Ednaldo Coutinho Vital

Vereador / Presidente

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 48400770

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2023

EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2023

Processo Administrativo nº: 044/2023

Contratante: A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Contratado(a): THYAGO FELIPE CACHEADO CAMARA - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.351.376/0001-83.

Endereço: Rua das Ostras, 170, Centro, São Miguel do Gostoso/RN | CEP 59.585-000.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COMPRA FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN.

Valor global estimado: R\$ 11.621,00 (onze mil, seiscentos e vinte e um reais).

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 030/2023

Dotação orçamentária:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

01 - LEGISLATIVA

031 - AÇÃO LEGISLATIVA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OBS: Orçamento para o exercício de 2023.

Vigência: 20/09/2023 à 31/12/2023

Fundamentação: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Assinaturas:

Pela Contratante, EDNALDO COUTINHO VITAL (Presidente da Câmara).

Pela Contratada, THYAGO FELIPE CACHEADO CAMARA

Publicado por: Ednaldo Coutinho Vidal
Código Identificador: 60074251

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISP000041/2023

Dispensa DE LICITAÇÃO Nº 41/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 41/2023

Respalдado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 41/2023, RATIFICO a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando a Serviço de manutenção e reparo de painel frontal do plenário e confecção de painéis laterais do plenário no mesmo padrão dos já instalados., com valor total de R\$ 16.416,00 (dezesseis mil, quatrocentos e dezesseis reais) a ser fornecido pela empresa inscrito no CNPJ 29.356.259/0001-51.

Em cumprimento ao Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da FECAM-RN, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

São Paulo do Potengi/RN, 19 de setembro de 2023.

Geraldo Cunha dos Santos Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo do Potengi/RN

Publicado por: GERALDO CUNHA DOS SANTOS SOBRINHO
Código Identificador: 46680141

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37/ 2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/ 2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN - CNPJ: 09.428.533/0001-43
CONTRATADA: CONECTA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA EIRELI - CNPJ: 34.677.857/0001-62
OBJETO: Aquisição de um roteador para aumentar o sinal de internet.

Fundamentação: Art. 75, Inciso I - Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
Serra Caiada/RN, 20 de setembro de 2023.

Câmara Municipal
Contratante
Eletro Peças Ltda
Contratado(a)

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 13038372

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

ATA

Ata da IV Sessão do quatro período Legislativo Ordinário

Ata da IV Sessão do quatro período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte. Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às dezenove horas e trinta minutos, teve início à sessão no endereço sede, sito à Rua Nossa Senhora da Conceição, trezentos e trinta e quatro, Centro, sob a presidência do Vereador Erivan Elias da Silva. Estando presente a 1ª Secretária Janaina Patrícia Bezerra da Silva, a 2ª Secretária Vereadora Cristilene Bezerra de Azevedo e os demais Vereadores: Leandro Euclides Guedes da Costa, David Cosme do Nascimento, Ovídio de Aquino Silva Neto e o Vereador Jailson Mendonça da Silva. Com ausência justificada do Vereador Edilmo Lira, que se encontra enfermo, conforme atestado médico apresentado. O Senhor Presidente iniciando aos trabalhos desta Casa Legislativa colocou em discussão a ata da III sessão ordinária, como não houve solicitação da leitura anteriormente, foi aprovada sem emendas. Em seguida o senhor Presidente o Vereador Erivan Elias da Silva, passou a palavra à 1ª Secretária Vereadora Janaína Patrícia Bezerra da Silva para fazer a leitura de um requerimento da autoria da Vereadora Janaína Patrícia Bezerra da Silva, que requer nos termos do regimento interno desta casa legislativa, que seja feito a denominação de um logradouro público com o nome de RAIMUNDO PEREITA DE LACERDA, com justificativa em plenário. Logo em seguida o senhor Presidente colocou em discussão e votação que foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente passou a palavra 1ª Secretária Vereadora Janaína Patrícia Bezerra da Silva para fazer a leitura do segundo requerimento de autoria da mesma, que requer nos termos do regimento interno desta casa legislativa, que o executivo municipal assegure a redução da carga horária de servidor público municipal que possua filho (a) portador (a) de necessidades especiais, no âmbito do Município de Serra Caiada. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão e votação que foi aprovado por unanimidade. O senhor presidente facultou a palavra aos senhores Vereadores. A vereadora Janaína Patrícia Bezerra da Silva, fazendo uso da palavra, saudou a todos com boa noite, falou da sua alegria pela aprovação dos seus dois requerimentos aqui apresentados, uma reedição da senhora Lucia Lacerda, de nominar uma rua com nome do seu pai é um sonho que essa família tem que a mesma apresentou e agradeceu pela aprovação e como também um requerimento muito importante para os servidores públicos municipais de Serra Caiada/RN, que trata

justamente da redução de carga horária para aqueles que tem filhos com necessidades especiais, que seja deficiente em si. Sabemos que é uma luta diária de seus familiares e principalmente quando os pais fazem acompanhamento do tratamento dessas crianças e desses adolescentes e sabemos que o município de Serra Caiada tem aumentado muito o numero de deficientes com vários tipos de laudos cada um diferente um do outro, principalmente pós pandemia, foi um aumento surpreendente, falou também que já apresentou nesta casa a criação de um centro de referência em educação especial deste 2021, onde a mesma procurou o Prefeito recentemente para tratar de política em educação especial que ainda não tem a visibilidade e atenção necessária e essa redução dessa carga horaria, vem justamente para beneficiar esse servidor ou essa servidora que realmente precise acompanhar seu filho, seu parente ao tratamento. Agradeceu imensamente e tem certeza que o Prefeito irá atender e finalizou com muito obrigado e boa noite. A palavra foi facultada ao Vereador Leandro Euclides Guedes Costa, saudou a todos com boa noite, parabenizou a Vereadora Janaína Bezerra pelos requerimentos apresentados e aprovados e que mesmo tem dado sua contribuição com sua aprovação e tendo a consciência da importância de cada um. Parabenizou a Vereadora mais uma vez, também fez o uso da sua fala para parabenizar o atleta Fabio Belarmino, "Fabinho do caratê" como é mais conhecido, ontem foi recebido em nossa cidade em festa em carro aberto, carro do Corpo de Bombeiros que veio aqui e que o acompanhou, andamos com ele nas principais ruas da nossa cidade, uma homenagem mas do que justa e bem merecida, onde o atleta na semana passada foi a São Paulo disputar o campeonato brasileiro de caratê, representando nosso estado e nossa cidade e graças a Deus voltou com o titulo de Campeão Brasileiro, vitória que vem lutando desde cedo, enfrentando obstáculos. Um jovem que não tem ainda reconhecimento dos políticos dessa cidade, infelizmente que para competir tem que bancar com as suas próprias despesas, que não é muito barato, mas com a ajuda dos amigos e a determinação dele e dos seus familiares, vem conseguindo competir e está classificado para o próximo ano disputar o mundial na Bélgica, motivo de orgulho para todos nós serracaiadenses. Finalizou, deixando os parabéns para o atleta e familiares e encerrou sua fala com um boa noite a todos. O senhor presidente continuar a facultar a palavra, e como ninguém quisesse fazer uso da mesma ele fez o uso antes de encerrar. Parabenizou o Secretario de Esporte, "Netinho do esporte" que fez um grande torneio no dia 07 de setembro, onde participou trinta e oito equipes, tanto masculino como feminino. O torneio foi um sucesso, apesar das dificuldades que a Prefeitura vem enfrentando com a queda do FPM, mas participaram 38 equipes, premiação em dinheiro no valor de seis mil reais e premiação com troféu e medalhas para as equipes



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

classificadas. Teve transportes para todas e ainda foi servida uma feijoada para todas as equipes. Parabenizou ao Prefeito e o Secretario Netinho e toda sua equipe da Secretaria de Esporte do nosso município. Aproveitou também para parabenizar o atleta Fabinho pela conquista de Campeonato Brasileiro de Caratê, com uma marca muito bonita para o nosso município, parabenizou mas uma vez o atleta e tem certeza que vai aparecer ajuda por parte do poder publico. O senhor presidente deu por encerrada a IV Sessão Ordinária do Quarto Período Legislativo Ordinário. PRENARIO JOSÉ PAIVA MAGALHÕES, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA. EU, MARIA RUTHYNARA DA SILVA COSTA, SECRETARIA EXECUTIVA DESTA CASA, LAVREI A PRESENTE ATA NESTA DATA.

TAIPU - RN, 14 de Setembro de 2023

JOSIMAR FARIAZ DA SILVA

PRESIDENTE

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 24147355

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004_2023

O Presidente da Comissão de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Publicado por: ERIVAN ELIAS DA SILVA
Código Identificador: 62722541

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004_2023

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa Centro de Estudos e Planejamento Legislativo e Administrativo Municipal e Empresarial - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número: 27.073.834/0001-83, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA O CURSO INTENSIVO E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - CONTEÚDO EXCLUSIVOS E ATUALIZADOS.

FAVORECIDO: CENTRO DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO LEGISLATIVO E ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EMPRESARIAL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número: 27.073.834/0001-83.

VALOR: R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:

Emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Srº. Josimar Farias da Silva, na qualidade de ordenador de despesas.

0101.010310001.2.001 Manut. das Ativs. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA: 14 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TAIPU - RN, 14 de Setembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 14 de Setembro de 2023

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 87220254

GERALDO FILADELFO DE OLIVEIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por: Josimar Farias da Silva
Código Identificador: 26613280

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20239016

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 004.2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

CONTRATADA: Centro de Estudos e Planejamento Legislativo e Administrativo Municipal e Empresarial - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número: 27.073.834/0001-83.

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA O CURSO INTENSIVO E-SOCIAL PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS - CONTEÚDO EXCLUSIVOS E ATUALIZADOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (um mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2023 Atividade

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
DISPENSA

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
026/2023**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Jurídica no âmbito do poder Legislativo Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei das Licitações e Contratos nº 8.666/93, bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93; e

CONSIDERANDO que a pessoa jurídica vencedora do presente processo de Dispensa de Licitação foi a empresa **FLAVIO ROBERTO ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 47.292.086/0001-37**, conforme demonstrado nos autos, processo de Dispensa de Licitação nº 026/2023.

RESOLVE:

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Fica **DISPENSADO** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de setembro de 2023.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara

47.292.086/0001-37

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Jurídica no âmbito do poder Legislativo Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN

Valor Global: R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais).

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 38034001

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO D 026/2023

Considerando o parecer emitido pelo Controlador Geral do Controle Interno da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no que concerne a contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Assessoria Jurídica no âmbito do poder Legislativo Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN.

Considerando o que dispõe o artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e RECONHEÇO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 026/2023, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratada: FLAVIO ROBERTO ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ:

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 75182277

CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ
DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2023 - D 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 090001/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2023

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN, CNPJ/MF: 01.623.787/0001-00

CONTRATADA: FLAVIO ROBERTO ALVES DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 47.292.086/0001-37



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À CÂMARA MUNICIPAL, DESEMPENHANDO ATIVIDADES NA EMISSÃO DE PARECERES EM PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS (QUANDO NECESSÁRIO), ORIENTAR A PRESIDÊNCIA, DEMAIS VEREADORES E COMISSÕES DA CÂMARA NAS QUESTÕES DE NATUREZA JURÍDICA, OPINAR, QUANDO SOLICITADO, SOBRE ANTEPROJETOS DE NORMAS E ATOS OFICIAIS DA CÂMARA, EXECUTAR OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS E INERENTES À ASSESSORIA JURÍDICA. NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN

VIGÊNCIA: De 20 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 14.800,00 (catorze mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Órgão 001 - Poder Legislativo, Unidade 001 - Câmara Municipal, Função 01 - Legislativo, Sub-Função 01 - Ação Legislativa, Programa 0001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Projeto Atividade 2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal, Elemento 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL: ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, 20 de setembro de 2023.

Francisco Cleudimar da Silva Ferreira

Presidente da Câmara

Publicado por: FRANCISCO CLEUDIMAR DA SILVA FERREIRA
Código Identificador: 73551008

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 110/2023

A Primeira Secretaria da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batista/RN, Vereadora YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada e atendendo solicitação prévia da Presidência,

R E S O L V E: Autorizar o Sr. CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR, Vereador e Presidente desta casa Legislativa, portador do CPF 079.049.934-73 e a quem compete exercer a relação externa da Instituição, a realizar viagem à cidade de Campina Grande-PB, PARA PARTICIPAR 20º CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO; que será realizado do dia 21 ao dia 25 de setembro do ano de 2023. Fazendo jus ao pagamento de 5(cinco) diárias equivalentes a R\$ 800,00 (oitocentos reais), para cobertura das despesas decorrentes do deslocamento e alimentação, cujo pagamento poderá ser feito antecedente à viagem ou posteriormente sob forma de resarcimento, conforme Decreto nº124/2017, devendo ser apresentado documento comprobatório da viagem.

Timbaúba dos Batista/RN, 20 de setembro de 2023.

YLLANA DE ARAÚJO TORRES CLEMENTE

1ª SECRETARIA

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 87120602

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 111/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitar os servidores da Casa Legislativa;

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Campina Grande-PB, PARA PARTICIPAR 20º CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que será realizado do dia 21 ao dia 25 de setembro do ano de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Antônio Fernando de Araújo Queiroz, Secretário Geral desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 20 de setembro de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 16037263

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS
PORTARIA

PORTARIA - CMTB Nº 112/2023

O ordenador das despesas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas, Estado do Rio Grande do Norte,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, bem como fundamentado na única normativa municipal que se tem registro e conhecimento que versa sobre diárias o Decreto Municipal nº124/2017;

Considerando a necessidade de capacitar os servidores da Casa Legislativa;

Considerando a necessidade de efetuar viagem à cidade de Campina Grande-PB, PARA PARTICIPAR 20º CAPACITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO, que será realizado do dia 21 ao dia 25 de setembro do ano de 2023.

RESOLVE:DESIGNAR, O(A) Senhor(a) Juliana Flávia da Silva, Chefe de Gabinete desta Casa de Leis, para efetuar viagem supra identificada; e, autorizo a Tesoureira da Câmara Municipal, a efetuar o pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Timbaúba dos Batistas RN, 20 de setembro de 2023.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente

Publicado por: Cícero Ângelo da Silva Júnior
Código Identificador: 74158408

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA-RN

Rua: Vereador Severino Guedes de Moura, 39 – Centro, Lagoa d'Anta/RN– CEP: 59.227-000
CNPJ: 40.800.732/0001-80 e-mail: camaramunicipaldelda@gmail.com

Lagoa d'Anta/RN, em 20 setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 048/2023,

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XI, do artigo 24 da Lei Orgânica do Município de Lagoa d'Anta/RN e artigo 20, inciso III, alínea 'a', do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN, e o artigo 5º, da Lei Municipal 375/2022, RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o senhor(a) **ANCELMO BENTO DA COSTS**, CPF nº 071.735.764-**, ao cargo de **ASSISTENTE DO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN.

Art. 2º. A presente Portaria retroage seus efeitos ao dia 01/09/2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume, e cumpra-se.

Atenciosamente,
DE



Documento assinado digitalmente
CARLOS DUARTE BATISTA
Data: 20/09/2023 07:28:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS DUARTE BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa d'Anta/RN

Publicado por:
CARLOS DUARTE BATISTA
Código Identificador: 01475064

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **AVISO**

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO 04/2023 - PROCESSO Nº 1320/2023 CMCN/RN

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, por intermédio do seu Pregoeiro oficial, torna público que a data previamente agendada do Pregão 04/2023, cujo objeto é “a contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de plataforma elevatória para pessoas portadoras de necessidades especiais – PNE e mobilidade reduzida, bem como a desmontagem e remoção da atual plataforma que se encontra sem funcionalidade, para dar acesso ao primeiro andar do edifício sede da Câmara Municipal de Currais Novos/RN”, foi alterada em virtude da apresentação de impugnação ao edital por parte da empresa SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA - ME, CNPJ 16.858.290/0001-49. A nova data para a realização da licitação será o dia 04 de outubro de 2023 às 09:00. Carlos Breno de Moraes Felix – Pregoeiro CMCN/RN.

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 12880482

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO-D'ÁGUA DO BORGES - ORDEM CRONOLOGIA

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

Período de: 01/08/2023 a 31/08/2023

Ordem	Processo	Licitação				Prev. de Pagamento	Empenho					
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato		Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ
Liquidação												
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável		Data		Valor			
1	12/2023	Licitação dispõe 7/2023		01/08/2023	11/2023	15/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	15.400,00	EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA	10477835000190		
11	4	5.515,95	0643	01/08/2023	08696056400	01/08/2023	5.515,95					
2	3/2023	Inexigibilidade 1/2023		04/08/2023	6/2023	10/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	2.508,00	E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE	08334385000305		
6	8	166,82	8	04/08/2023	08696056400	04/08/2023	166,82					
3	Sem licitação			18/08/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142		
1	16	29.351,10	08	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	2.853,16					
4	Sem licitação			18/08/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142		
1	18	6.115,20	13	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	2.147,85					
5	Sem licitação			18/08/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142		
1	17	6.077,64	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.221,00					
6	Sem licitação			18/08/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142		
1	17	6.077,64	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.221,00					
7	Sem licitação			18/08/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142		
1	16	29.351,10	08	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.653,11					
8	Sem licitação			18/08/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142		
1	16	29.351,10	08	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	2.853,16					
9	Sem licitação			18/08/2023	1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS BORGES	24193252000142		
1	18	6.115,20	13	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.221,00					

Data: 17/09/2023 21:21:43

Data da emissão: 17/09/2023 21:21:43

ÁGILBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

Página: 1 de 4

Emissor por: raul almeida de souza

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Ordem	Processo	Licitação					Empenho					
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável		Data	Valor				
10	Sem licitação			18/08/2023		1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDEZ		24193252000142
1	16	29.351,10	08	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	2.853,16				
11	Sem licitação			18/08/2023		1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDEZ		24193252000142
1	16	29.351,10	08	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	1.900,57				
12	Sem licitação			18/08/2023		1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDEZ		24193252000142
1	16	29.351,10	08	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	2.853,16				
13	Sem licitação			18/08/2023		1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDEZ		24193252000142
1	16	29.351,10	08	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	2.378,36				
14	Sem licitação			18/08/2023		1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDEZ		24193252000142
1	18	6.115,20	13	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	1.976,03				
15	Sem licitação			18/08/2023		1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDEZ		24193252000142
1	17	6.077,64	8	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	1.340,64				
16	Sem licitação			18/08/2023		1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDEZ		24193252000142
1	16	29.351,10	08	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	2.853,16				
17	Sem licitação			18/08/2023		1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDEZ		24193252000142
1	17	6.077,64	8	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	1.837,98				
18	Sem licitação			18/08/2023		1/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	400.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDEZ		24193252000142
1	16	29.351,10	08	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	2.902,72				
19	Sem licitação			18/08/2023		2/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS PÓDEZ		24193252000142
2	8	12.047,70	8	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	1.601,75				
20	Sem licitação			18/08/2023		2/2023	02/01/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS PÓDEZ		24193252000142
2	8	12.047,70	8	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	2.147,85				

Data: 17/09/2023 21:21:43

Data da emissão: 17/09/2023 21:21:43

ÁGILBlue Contabilidade - Agili Software Brasil

Página: 2 de 4

Emissor por: raul almeida de souza

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Ordem	Processo	Licitação					Empenho						
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ	
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável		Data	Valor					
21		Sem licitação		18/08/2023	2/2023	02/01/2023 01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC		24193252000142			
2	8	12.047,70	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	950,98						
22		Sem licitação		18/08/2023	2/2023	02/01/2023 01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC		24193252000142			
2	8	12.047,70	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.976,03						
23		Sem licitação		18/08/2023	2/2023	02/01/2023 01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC		24193252000142			
2	8	12.047,70	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.072,60						
24		Sem licitação		18/08/2023	2/2023	02/01/2023 01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11	155.157,80	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC		24193252000142			
2	8	12.047,70	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.859,00						
25		Sem licitação		18/08/2023	5/2023	02/01/2023 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	2.500,00	BANCO DO BRASIL SA	00000000100064				
5	8	322,00	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	322,00						
26	6/2023	Licitação dispê	3/2023			18/08/2023	7/2023	15/01/2023 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39	3.504,00	ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE	08324196000181		
7	8	30,22	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	30,22						
27		Sem licitação		18/08/2023	24/2023	03/02/2023 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46	75.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC		24193252000142			
24	7	10.800,00	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.200,00						
28		Sem licitação		18/08/2023	24/2023	03/02/2023 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46	75.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC		24193252000142			
24	7	10.800,00	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.200,00						
29		Sem licitação		18/08/2023	24/2023	03/02/2023 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46	75.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC		24193252000142			
24	7	10.800,00	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.200,00						
30		Sem licitação		18/08/2023	24/2023	03/02/2023 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46	75.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC		24193252000142			
24	7	10.800,00	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.200,00						
31		Sem licitação		18/08/2023	24/2023	03/02/2023 01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46	75.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC		24193252000142			
24	7	10.800,00	8	18/08/2023	08696056400	18/08/2023	1.200,00						

Data: 17/09/2023 21:21:43

Data da emissão: 17/09/2023 21:21:43

ÁGILBlue Contabilidade - Agili Software Brasil

Página: 3 de 4

Emissor por: raul almeida de souza

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Ordem	Processo	Licitação				Empenho						
		Modalidade	Número	Recibo TCE	Contrato	Prev. de Pagamento	Número	Data	Dotação	Valor	Credor	CPF/CNPJ
Liquidação						Atesto	Pagamento					
Número	Parcela	Valor	Doc. Fiscal	Data	CPF do Responsável		Data	Valor				
32		Sem licitação		18/08/2023		24/2023	03/02/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46	75.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC	24193252000142	
24	7	10.800,00	8	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	1.200,00				
33		Sem licitação		18/08/2023		24/2023	03/02/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46	75.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC	24193252000142	
24	7	10.800,00	8	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	1.200,00				
34		Sem licitação		18/08/2023		24/2023	03/02/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46	75.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC	24193252000142	
24	7	10.800,00	8	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	1.200,00				
35		Sem licitação		18/08/2023		24/2023	03/02/2023	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.46	75.000,00	OLHO DAGUA DOS PÓDCEC	24193252000142	
24	7	10.800,00	8	18/08/2023	08696056400		18/08/2023	1.200,00				

Valor de pagamento por fonte: R\$ 60.509,26

Valor a pagar por fonte: R\$ 482.337,25

Valor total de pagamento: R\$ 60.509,26

Valor total a pagar: R\$ 482.337,25

Publicado por:

Jessica Leite Queiroga Sales

Página: 4 de 4

Código Identificador: 84008484

Data: 17/09/2023 21:21:43

Data da emissão: 17/09/2023 21:21:43

ÁGILIBlue Contabilidade - Ágil Software Brasil

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº. 060/2023,

em 19 de setembro de 2023.

Concede diárias(s) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

RESOLVE

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem para a cidade do Natal/RN no dia **20.09.2023**, para tratar de assuntos institucionais junto à FECAM/RN, entidade que congrega os legislativos municipais do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 19 de Setembro de 2023.

Vereadora Maria Ivone da Mata Santos
1ª Secretária

Av. Senador Agenor Nunes de Maria, nº 257, Centro, São Vicente/RN, CEP: 59.340-000
Fone: (84) 3436-0125 | e-mail: camara.sv@hotmail.com

Publicado por:
José Neto Costa Diniz
Código Identificador: 05888116

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 190900001

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: JOSE GILBERTO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023

OBJETO: Solicitação de diárias para o Presidente José Gilberto da Silva se deslocar para João Pessoa - PB, para participarem do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher, que será realizado nos dias 26 a 29 de Setembro de 2023 em João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2023

HALLYSON NATTANNY TENAN LOPES

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva

Código Identificador: 57251515

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 190900002

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: ALANNE TALITA BEZERRA DE SOUZA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PÉRIODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023

OBJETO: Solicitação de diárias para a vereadora Alanne Talita Bezerra da Silva se deslocar para João Pessoa - PB, para participarem do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher, que será realizado nos dias 26 a 29 de Setembro de 2023 em João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2023

HALLYSON NATTANNY TENAN LOPES

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva

Código Identificador: 82487118

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 190900003

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: FERNANDO ANTÔNIO MARTINS GUILHERME

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PÉRIODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023

OBJETO: Solicitação de diárias para o Vereador Fernando Antônio Martins Guilherme se deslocar para João Pessoa - PB, para participarem do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher, que será realizado nos dias 26 a 29 de Setembro de 2023 em João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2023

HALLYSON NATTANNY TENAN LOPES

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva

Código Identificador: 25433435

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 190900004

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: IARA PEREIRA DE MELO DA SILVA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PÉRIODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023

OBJETO: Solicitação de diárias para a Funcionária Iara Pereira de Melo da Silva se deslocar para João Pessoa - PB, para participarem do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher, que será realizado nos dias 26 a 29 de Setembro de 2023 em João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2023

HALLYSON NATTANNY TENAN LOPES

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva

Código Identificador: 63674785

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 190900005

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: HÉNIO SILVA DE ARAÚJO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023

OBJETO: Solicitação de diárias para o vereador Hênio Silva de Araújo se deslocar para João Pessoa - PB, para participarem do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher, que será realizado nos dias 26 a 29 de Setembro de 2023 em João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2023

HALLYSON NATTANNY TENAN LOPES

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva

Código Identificador: 35112480

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 190900006

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: HALLYSON NATTANNY TENAN LOPES

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PÉRIODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023

OBJETO: Solicitação de diárias para o funcionário Hallyson Nattany Tenan Lopes se deslocar para João Pessoa - PB, para participarem do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher, que será realizado nos dias 26 a 29 de Setembro de 2023 em João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2023

HALLYSON NATTANNY TENAN LOPES

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva

Código Identificador: 82043103

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 190900007

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: MARCOS ANTÔNIO ALEXANDRE DA SILVA JUNIOR

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023

OBJETO: Solicitação de diárias para o funcionário Marcos Antônio Alexandre da Silva Junior se deslocar para João Pessoa - PB, para participarem do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher, que será realizado nos dias 26 a 29 de Setembro de 2023 em João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2023

HALLYSON NATTANNY TENAN LOPES

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva

Código Identificador: 28811816

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA - PROCESSO ADMINISTRATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

RUA VEREADOR JOSE SEVERIANO DA CAMARA, CENTRO, JOÃO CAMARA/RN, CEP: 59.550-000 TELEFONE: (84)3262-2133

CNPJ: 08.587.271/0001-05

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 190900008

CONCEDENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA/RN

BENEFICIADO: CLAUDIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA

QUANTIDADE DE DIÁRIA: 03 diária(s) e meia

VALOR TOTAL: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS)

DESTINOS / PÉRIODO: JOÃO CAMARA/RN - JOÃO PESSOA/PB, no período de 26/09/2023 a 29/09/2023

OBJETO: Solicitação de diárias para o Funcionário Claudio do Nascimento Oliveira se deslocar para João Pessoa - PB, para participarem do Encontro Nacional de Gestores Legislativos e Fórum da Mulher, que será realizado nos dias 26 a 29 de Setembro de 2023 em João Pessoa/PB.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 003/2022 - CMJC e a RESOLUÇÃO Nº 028/2020 - TCE/RN de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 20 de setembro de 2023

HALLYSON NATTANNY TENAN LOPES

CHEFE DE GABINETE

Publicado por:

Tázia Cristina Damasceno Silva

Código Identificador: 60753723

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - ATOS



Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 019/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, no uso da atribuição prevista no art. 14, I do Regimento da Câmara Municipal de Currais Novos, e considerando a vedação prevista no art. 42, §1º, também do Regimento Interno da Câmara Municipal de Currais Novos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Vereador Jorian Pereira dos Santos** como **Relator da Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente, Transporte e Habitação**, unicamente com o propósito de emitir parecer ao **Projeto de Lei Nº 046/2023**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de "Diolinda Gomes Lopes" a Avenida Projetada de nº 02, no Loteamento Alto do Seridó, bairro Geraldo Cassimiro e dá outras providências, de autoria do Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, 20 de setembro de 2023.

YCLEYBER TRAJANO
Assinado de forma digital por
DA
SILVA:04803288461
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 02847768

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - RREO

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2022 a Agosto/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	251.100,67	213.446,85	326.728,18	403.877,03	250.113,43	304.521,06	342.672,76
Pessoal Ativo	251.100,67	213.446,85	326.728,18	403.877,03	250.113,43	304.521,06	342.672,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	206.446,85	213.446,85	282.175,52	263.001,25	250.113,43	253.687,32	290.446,69
Obrigações Patronais	44.653,82	0,00	44.552,66	140.875,78	0,00	50.833,74	52.226,07
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	251.100,67	213.446,85	326.728,18	403.877,03	250.113,43	304.521,06	342.672,76
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM ESTADO PARA NÃO PROCESSADOS ¹ (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	368.504,78	356.307,18	367.956,73	399.667,54	373.300,62	3.958.196,83	0,00
Pessoal Ativo	368.504,78	356.307,18	367.956,73	399.667,54	373.300,62	3.958.196,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	308.613,92	296.629,71	307.832,44	336.584,32	308.235,98	3.317.214,28	0,00
Obrigações Patronais	59.890,86	59.679,47	60.124,29	63.083,22	65.064,64	640.982,55	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	368.504,78	356.307,18	367.956,73	399.667,54	373.300,62	3.958.196,83	0,00

1 / 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Setembro/2022 a Agosto/2023

Continuação
R\$ 1,00

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	111.851.788,88	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	---
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	4.557.469,83	---
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	107.294.319,05	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	3.958.196,83	3,69
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.437.659,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.115.776,18	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.793.893,23	5,40

FONTE: Sistema e-Pública (2022-0006-857). Unidade Responsável: Data da emissão: 20/09/2023 e hora de emissão: 09:42.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrerão alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

José Gilvan Alves
Presidente

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO
Controlador Geral

Rochelly Rousy Gurgel Marinho
Diretora de Finanças

Publicado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 52340570

2/2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - RREO

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteiros a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	281.473,40	244.072,82	244.072,82
Disponibilidade de Caixa ¹	0,00	281.473,40	244.072,82	244.072,82
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	314.704,53	278.758,31	278.758,31
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	33.231,13	34.685,49	34.685,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-281.473,40	-244.072,82	-244.072,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1650-6890-050). Unidade Responsável: . Data da emissão: 20/09/2023 e hora de emissão: 09:44.

¹ A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Continuação

R\$ 1,00

José Gilvan Alves

Presidente

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO

Controlador Geral

Rochelly Rousy Gurgel Marinho

Diretora de Finanças

Publicado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 23061271

2 / 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - RREO

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	0,00	0,00	0,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	0,00	0,00	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema e-Pública (1777-3249-872). Unidade Responsável: . Data da emissão: 20/09/2023 e hora de emissão: 09:44.

José Gilvan Alves
Presidente

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO
Controlador Geral

Rochelly Rousy Gurgel Marinho
Diretora de Finanças

Publicado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 51323801

1 / 1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - RREO

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Quadrimestre Maio-Agosto

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	0,00	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1525-9499-082). Unidade Responsável: . Data da emissão: 20/09/2023 e hora de emissão: 09:47.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em [conceito.tesouro.gov.br/manuals/mip](http://conteudo.tesouro.gov.br/manuals/mip), essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

José Gilvan Alves
Presidente

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO
Controlador Geral

Rochelly Rousy Gurgel Marinho
Diretora de Finanças

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 53360743
1 / 1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - RREO

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS NA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (MAIOR A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	R\$ 1,00
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	(f)=(a-(b+c+d+e))				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	(d)	(e)	(f)				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	191.108,04	0,00	227.161,73	0,00	105.586,34	-141.640,03	1.546.734,78	0,00	0,00	-1.688.374,81
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de alienação de Bens/Alvos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	191.108,04	0,00	227.161,73	0,00	105.586,34	-141.640,03	1.546.734,78	0,00	0,00	-1.688.374,81

FONTE: Sistema e-Pública (1966-4261-430). Unidade Responsável : Data da emissão: 20/09/2023 e hora de emissão: 09:47.

Nota: *Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

José Gilvan Alves
Presidente

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO
Controlador Geral

Rochelly Rousy Gurgel Marinho
Diretora de Finanças

Publicado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 33240286

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - RREO

Câmara Municipal de Apodi

PODER LEGISLATIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Quadrimestre Maio-Agosto

LRF, art. 48 - ANEXO 06

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	111.851.788,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	111.851.788,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	107.294.319,05

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema e-Pública (1199-4000-991). Unidade Responsável: . Data da emissão: 20/09/2023 e hora de emissão: 09:48.

José Gilvan Alves

Presidente

CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SEGUNDO

Controlador Geral

Rochelly Rousy Gurgel Marinho

Diretora de Finanças

Publicado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 68153285

1 / 1

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - RREO

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

LRF, Art. 48 – Anexo 14

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		0,00		
Previsão Atualizada		0,00		
Receitas Realizadas		0,00		
Déficit Orçamentário		3.658.448,06		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESSAS				
Dotação Inicial		4.908.000,00		
Créditos Adicionais		945.256,28		
Dotação Atualizada		5.853.256,28		
Despesas Empenhadas		5.487.019,40		
Despesas Liquidadas		3.658.448,06		
Despesas Pagas		3.658.098,06		
Superávit Orçamentário		0,00		
DESPESSAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		5.487.019,40		
Despesas Liquidadas		3.658.448,06		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		0,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00		
RECEITAS E DESPESSAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-3.658.098,06	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	244.072,82	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		0,00	25,00	0,00
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		0,00	70,00	0,00
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Câmara Municipal de Apodi

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Agosto 2023/Bimestre Julho-Agosto

		Continuação Em Reais	
		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
LRF, Art. 48 – Anexo 14		0,00	15,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		0,00	15,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas/RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1830-4062-527). Unidade Responsável: . Data da emissão: 20/09/2023 e hora de emissão: 09:51.

: Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Publicado por:

FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA

Código Identificador: 22567505

2 / 2

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI - ATA

ATA DA POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR, SESSÃO SOLENE DO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

Mesa Diretora:

1º Secretário: Antonio Laete Oliveira e Souza

2º Secretário: Vereador Filipe Gustavo de Lima Oliveira

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023, às 10h:10min nas instalações da Câmara Municipal de Apodi/RN, sítio a Rua Joaquim Teixeira de Moura, 219, Bairro Bicentenário, por força do afastamento do titular eleito Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias, que assume desde 20 de setembro de 2023, cargo e função de Secretário na Secretaria Municipal de Assistência de Desenvolvimento Social no Município de Apodi, conforme requerimento Nº 196/2023 subscrito pelo Senhor Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias, requerendo seu afastamento documentos estes integrante dos termos de posse, assume o suplente de vereador Francisco Canindé Tôrres de Lima Júnior - MDB. O Presidente da Câmara Excelentíssimo Senhor José Gilvan Alves designou o 1º e 2º secretários para conduzirem a solenidade, em seguida o 1º secretário Filipe Gustavo de Lima Oliveira convida o suplente para prestar o Termo de Compromisso de Posse de Vereador, o qual presta seu juramento procedendo à leitura dos termos constitucionais: "PROMETO CUMPRIR E FAZER CUMPRIR A LEI ORGÂNICA, AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO E EXERCER MEU MANDATO SOB A INSPIRAÇÃO DO PATRIOTISMO, COM DIGNIDADE E COM HONRA, PROMOVENDO E DEFENDENDO O BEM COMUM - ASSIM O PROMETO". Em seguida assinando o termo de Posse e apresentando a Declaração de Bens atualizada, e na qualidade de Suplente de Vereador da Câmara Municipal de Apodi foi empossado o EXCELENTE SENHOR FRANCISCO CANINDÉ TÔRRES DE LIMA JÚNIOR, eleito suplente de Vereador pela sigla MDB, no pleito de 15 de novembro de 2020 com 529 (quinhentos e vinte e nove) votos para mandato 2021/2024 da presente Legislatura enquanto perdurar o afastamento do titular Marcos Railton Diógenes de Almeida Dias. Estiveram presentes ao Ato de posse os Vereadores Antonio Laete Oliveira e Souza - 2º Secretário, Antonio Angelo de Souza Suassuna, Adailton José Targino. Do que para constar, eu, Antonio Laete Oliveira e Souza - 2º Secretário mandei lavrar a

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

presente Ata que estando conforme será assinada por mim, pelo
empossado e demais presentes.

Filipe Gustavo de L. Oliveira
Filipe Gustavo de Lima Oliveira - 1º Secretário

Antônio Laete O. S. Souza
Antonio Laete Oliveira e Souza - 2º Secretário

Francisco Canindé Tôrres L. J.
Francisco Canindé Tôrres de Lima Junior

Antônio Angelo de Souza Suassuna
Antonio Angelo de Souza Suassuna
Vereador

Adailton José Targino
Adailton José Targino
Vereador

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Carlos Alberto de Almeida Segundo
Controlador

Isaac Samuel do Carmo
Procurador

Publicado por:
FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 22761111

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA E A EMPRESA W.C. PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES.

Pelo presente instrumento público, os signatários infine assinados, de um lado A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, nº 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, sendo sua FILIAL a WC PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES, CNPJ: 24.587.883/0002-27, sediada na Rod RN 117 1185, KM 43, Centro, CEP: 59.790-000, Governador Dix-Sept Rosado/RN, e a sua MATRIZ com o CNPJ: 24.587.883/0001-46, sediada na Rodovia BR 405, 2 e complemento Km 3, Aeroporto II, CEP: 59.619-218, Mossoró/RN, neste ato representada pelo Sr. WELLINGTON CAVALCANTE PINTO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 001.033.597-ITEP/RN e inscrito no CPF sob nº 638.390.324-15, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2023 – Oriundo da Adesão ao Pregão Presencial SRP nº 019/2022, com fundamento legal no inciso II, “d”, art 65, Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A alteração constante desta Cláusula corresponde as variações nos preços verificados e confirmados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR/LT	PREÇO ATUAL/LT
01	Gasolina Comum	R\$ 5,38	R\$ 6,25
02	Diesel S10	R\$ 5,48	R\$ 6,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá até dia 31 de dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN

CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44

Telefone: (84) 3191-9495

www.barauna.rn.leg.br

camara@barauna.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742



CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2023, oriundo da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2022 - Pregão Presencial SRP nº 019/2022, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 12 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	WC PINTO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	WELLINGTON CAVALCANTE PINTO Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 72368784

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

GABINETE DA PRESIDENCIA PORTARIA Nº168/2023*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Vereador Josué Gomes de Moura Junior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais que lhe são conferidas.

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. LEANDRO DA SILVA SANTOS, do cargo em comissão de COORD. DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO, da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN.

- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tibau do Sul, 01 de setembro de 2023.

RETROAGE-SE OS EFEITOS DESTA PORTARIA AO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2023

Josué Gomes de Moura Junior

Presidente

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:

AMANDA COSME DA SILVA SANTANA
Código Identificador: 57130870

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - PORTARIA



FELIPE GUERRA
CÂMARA MUNICIPAL

#MUITOTRABALHOPOUVOCÊ

PORTARIA DE Nº 025, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023.

"CONCEDER DIÁRIA A VEREADORES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FELIPE GUERRA DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 526/23, que dispõe sobre os valores das
diárias e sua concessão;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Vereadores deste Poder
Legislativo, para a cidade de Mossoró/RN, para participar do Projeto e Painel Arrecada
Mais, a ser realizado no dia 21 de setembro;

RESOLVE:

Art.1º – AUTORIZAR em favor dos (a) Servidores (a), a seguir relacionados, as diárias
a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a viagem de interesse
do Poder Legislativo.

SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
PEDRO ALVES CABRAL NETO	001	0,5	300,00	150,00
MARCIO RODRIGO DA SILVA MORAIS	002	0,5	300,00	150,00
MAX IRAN DE MORAIS	003	0,5	300,00	150,00

Art.2º – AUTORIZAR a Tesouraria a efetuar o pagamento das diárias de que trata
o art.1º da presente portaria.

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica
obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução nº 004/2013
– TCE de 31 de janeiro de 2014, alterados pela Resolução 028/2020.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as
disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO ALVES CABRAL NETO
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Felipe Guerra
Palácio Ver. Joel Canela
CNPJ: 08.545.956/0001-80

Av. Mira Selva, 394, Centro
CEP: 59795-000
Felipe Guerra/RN

Publicado por:
PEDRO ALVES CABRAL NETO
Código Identificador: 11342333

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **EXTRATO**



Câmara Municipal de Currais Novos
Setor de Compras e Licitações

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2023

Processo administrativo nº 3005/2023/CMCN. Inexigibilidade nº 12/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Currais Novos. CNPJ: 08.470.502/0001-98.

Contratado: Confiança Contabilidade, Assessoria & Consultoria LTDA.

Rua: Servulo Pereira, 25CS, Centro, Cerro Corá, CEP 59395-000. **Objeto:** Serviço de assessoria e consultoria contábil.

Item:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Serviço de assessoria e consultoria contábil	mês	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II. **Valor global:** R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais). Termo de homologação publicado em 18 de setembro de 2023. **Assinatura do contrato:** 19 de setembro de 2023. **Vigência do contrato:** 18 de setembro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - RN
PALÁCIO JOSÉ BENEDITO DE SENA - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN
Rua Santo Antônio, 144 –Centro – CEP 59168000 Tel. 32480097- CNPJ: 09.428.707/000178

TERMO DE RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso das atribuições legais e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 26, “caput”, da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico acostado aos autos, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 18/2023**, a empresa: VINÍCIUS ANDRADE FERNANDES VF SERVIÇOS-ME-inscrita no CNPJ sob o nº 40.311.313/0001-85, para a prestação de serviços de organização, digitalização de documentos com utilização de mão de obra qualificada, equipamentos e software, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, com valor global de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), ancorado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Senador Georgino Avelino/RN, em 20 de setembro de 2023.

Jailton Faustino da Silva
Presidente

Publicado por:
Jailton Faustino da Silva
Código Identificador: 16477781

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA - TERMO ADITIVO CONTRATUAL



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal
Baraúna
Uma casa de todos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA-ME, CNPJ: 11.264.081/0001-53.

Pelo presente instrumento público, os signitários infine assinados, de um lado **A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF n. 08.546.178/0001-44, com sede na Rua do Horto Florestal, 506, Centro, CEP: 59.695-000, Baraúna/RN, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade nº 2127860-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.229.664-58, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Pedro José Filho, nº 553, Centro, Baraúna/RN, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 11.264.081/0001-53, com sede na cidade de Baraúna/RN, na Rua João Leandro de Lima, nº 02, Centro, CEP nº 59695-000, neste ato representada pelo Sr. **FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS**, brasileiro(a), casado(a), Empresário, portador(a) da cédula de identidade de nº 1905738 - SSP/RN, inscrito(a) no CPF: 049.571.374-04, residente na Rua República do Peru, 1227, Apt. 1104, Residencial Carlito Lima, CEP: 59.607-420, Mossoró/RN, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditamento contratual ao Termo de Contrato nº 001/2022 – Pregão Presencial SRP nº 002/2022, com fundamento legal no inciso II, art 57, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto o aditamento de prazo, pelo período de 12 meses, com fulcro no inciso II, art. 57, Lei nº 8.666/93, à Contratação de Pessoa Jurídica visando a eventual execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática da Câmara Municipal de Baraúna/RN, de acordo com as especificações citadas no contrato originário, juntamente com os termos da proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal

Baraúna

Uma casa de todos

O Termo Aditivo em apreço tem vigência iniciada a partir da data de sua assinatura e vigerá por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL:

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Baraúna/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/2022, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 002/2022, não alcançadas pelo presente aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e, do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar a fim de juntos produzam um único efeito de direito, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, os quais, depois de lidas, são assinados pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, abaixo.

Baraúna/RN, 13 de Setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA/RN	G&M SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÍDIA LTDA - ME
FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN CONTRATANTE	FRANCISCO ILDENIR DA SILVA SANTOS Representante Legal CONTRATADA

Palácio Manoel Alves Bezerra - Rua do Horto Florestal, 506 - Centro - Baraúna/RN
CNPJ/MF: 08.546.178/0001-44
Telefone: (84) 3191-9495
www.barauna.rn.leg.br
camara@barauna.rn.leg.br

Publicado por:
José Freire de Mendonça Júnior
Código Identificador: 26705547

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL PALÁCIO FEBRÔNIO SOARES DE LIRA

Vila Dona Isabel, 26 – Centro – Tibau do Sul – RN
CEP 59178-000 / FONE: (84) 3246-4294
CNPJ 09.428.749/0001-09

PORTARIA Nº 169/2023

“Dispõe sobre a suspensão do trabalho presencial na sede da Câmara Municipal de Tibau do Sul e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Artigo 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal, além do Artigo 21, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada a suspensão das atividades presenciais na Câmara Municipal de Tibau do Sul no dia 22 de setembro de 2023 em razão da realização dos serviços reforço de combate a pragas e vetores no prédio da Câmara Municipal de Tibau do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, Plenário Tarçísio Galvão, 20 de setembro de 2023.

Josué Gomes de Moura Junior
Presidente

Publicado por:
Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 76671211

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

PORTRARIA CONJUNTA Nº 017/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Jessé Alves de Oliveira

CPF: ***.856.***-65

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente

Quantidade	Destino	Data	Valor Unitário	Valor Total
01	Mossoró/RN	21/09/2023	R\$ 400,00	R\$ 400,00

Descrição do Objeto/Serviço do deslocamento:

Participar de Reunião Presencial para apresentação do Painel Arrecada Mais / Câmara dos Vereadores G1 no Auditório da Promotoria de Justiça na cidade de Mossoró no dia 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Dias-RN, 20 de Setembro de 2023

Jessé Alves de Oliveira
Vereador Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 51151632

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

PORTRARIA CONJUNTA Nº 018/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Thaisa Alves Diniz Arnaud

CPF: ***.997.***-03

Cargo/Emprego/Função: Vereadora

Quantidade	Destino	Data	Valor Unitário	Valor Total
01	Mossoró/RN	21/09/2023	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Descrição do Objeto/Serviço do deslocamento:

Participar de Reunião Presencial para apresentação do Painel Arrecada Mais / Câmara dos Vereadores G1 no Auditório da Promotoria de Justiça na cidade de Mossoró no dia 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Dias-RN, 20 de Setembro de 2023

Jessé Alves de Oliveira
Vereador Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 07452217

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

PORTRARIA CONJUNTA Nº 019/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Arionildo Linhares de Sousa

CPF: ***.112.***-02

Cargo/Emprego/Função: Vereador

Quantidade	Destino	Data	Valor Unitário	Valor Total
01	Mossoró/RN	21/09/2023	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Descrição do Objeto/Serviço do deslocamento:

Participar de Reunião Presencial para apresentação do Painel Arrecada Mais / Câmara dos Vereadores G1 no Auditório da Promotoria de Justiça na cidade de Mossoró no dia 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Dias-RN, 20 de Setembro de 2023

Jessé Alves de Oliveira
Vereador Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 21143218

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS - PORTARIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO DE JOÃO DIAS
CÂMARA MUNICIPAL

PORTRARIA CONJUNTA Nº 020/2023

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Dias, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa.

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à diária abaixo discriminada, destinada à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Servidor: Cícero Heder Gadelha Martins

CPF: ***.684.***-12

Cargo/Emprego/Função: Assessor Jurídico

Quantidade	Destino	Data	Valor Unitário	Valor Total
01	Mossoró/RN	21/09/2023	R\$ 240,00	R\$ 240,00

Descrição do Objeto/Serviço do deslocamento:

Participar de Reunião Presencial para apresentação do Painel Arrecada Mais / Câmara dos Vereadores G1 no Auditório da Promotoria de Justiça na cidade de Mossoró no dia 21 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Dias-RN, 20 de Setembro de 2023

Jessé Alves de Oliveira
Vereador Presidente

Sede: Rua Francisco Veríssimo Filho, 37, Centro, CEP: 59880-000, CNPJ: 24.519.159/0001-85

Publicado por:
JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA
Código Identificador: 83808523

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - EDITAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ANTECIPAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande-RN e na Lei Orgânica Municipal, vem **COMUNICAR** e **CONVOCAR** todos os vereadores desta Casa Legislativa, sobre a **ANTECIPAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA**, anteriormente prevista para ocorrer no dia 22/09/2023, a qual passará a ser realizada, excepcionalmente, nesta **quinta-feira dia 21.09.2023**, às **09:00h**, no Plenário desta Casa Legislativa, localizado na Rua Antônio Veras, nº 58, Centro, Campo Grande/RN.

Tal medida se faz necessária de modo a possibilitar o Edis desta Casa Legislativa a participarem de Audiência Pública com o tema Turismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente na Serra de João do Vale, promovida pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, a ser realizada neste dia 22/09/2023 na cidade de Jucurutu-RN.

Registre-se, publique-se e notifique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande/RN, 20 de setembro de 2023.

VITTOR MOALLYSON
SANTOS DE
MELO:06464231421

Assinado de forma digital por
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE
MELO:06464231421
Dados: 2023.09.20 16:34:32 -03'00'

VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande-RN

Rua Antônio Veras, 58 – Centro – Campo Grande/RN – CEP: 59.078-310
e-mail: camera.campogrande@hotmail.com

Fone: (84) 3362-2061

Publicado por:
VITTOR MOALLYSON SANTOS DE MELO
Código Identificador: 46512802

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - PORTARIA



PORTARIA Nº 035/2023

Câmara Municipal de José da Penha - RN, 20/09/2023

O Presidente da Câmara Municipal da Cidade de José da Penha, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para fazer face tem como propósito a cobertura de despesas de locomoção, alimentação para participar nos dias 21 e 22 do corrente mês no tocante a assuntos de a com a assessoria técnica da FECAM/RN sobre assuntos institucionais da Câmara Municipal e reuniões de interesse da Câmara Municipal na sede da FECAM/RN, em Natal RN.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Sara Nunes de Queiroz

Secretária

Publicado por:
NILCIMAR FONTES DE ARAÚJO GOMES
Código Identificador: 74526452

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 104/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador Presidente desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor KLEBER MACIEL DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 838.163.054-15, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Forum da Mulher Parlamentar”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em João Pessoa/PB, entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, no Salão de Eventos do Hotel Nord Luxxor Cabo Branco, situado na Avenida Cabo Branco, 1930, Cabo Branco, em João Pessoa/PB.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 20 de setembro de 2023.

Rivanildo Barreto Silva
Primeiro Secretário

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 48842736

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 103/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao servidor desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o servidor que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) COM PERNOITE e R\$ 200,00 (duzentos reais) SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor ARNÓBIO CAVALCANTI MONTENEGRO NETO, inscrito no CPF sob o nº 051.084.574-64, Controlador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Forum da Mulher Parlamentar”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em João Pessoa/PB, entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, no Salão de Eventos do Hotel Nord Luxxor Cabo Branco, situado na Avenida Cabo Branco, 1930, Cabo Branco, em João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 20 de setembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 68277720

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 102/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite a vereadora desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que a referida beneficiária se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder a Senhora THALYTA RAFAEL DE OLIVEIRA XAVIER, inscrita no CPF sob o nº 102.211.274-02, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença da referida beneficiária, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Forum da Mulher Parlamentar”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em João Pessoa/PB, entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, no Salão de Eventos do Hotel Nord Luxxor Cabo Branco, situado na Avenida Cabo Branco, 1930, Cabo Branco, em João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá a beneficiária da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 20 de setembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 04437202

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 101/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor LENILSON MENDES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 012.071.974-67, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Forum da Mulher Parlamentar”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em João Pessoa/PB, entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, no Salão de Eventos do Hotel Nord Luxxor Cabo Branco, situado na Avenida Cabo Branco, 1930, Cabo Branco, em João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 20 de setembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 28772304

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 100/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JOSE ANANIAS NETO, inscrito no CPF sob o nº 512.345.134-04, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Forum da Mulher Parlamentar”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em João Pessoa/PB, entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, no Salão de Eventos do Hotel Nord Luxxor Cabo Branco, situado na Avenida Cabo Branco, 1930, Cabo Branco, em João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 20 de setembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 47852381

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 099/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor JOSE FERREIRA LUIZ, inscrito no CPF sob o nº 366.034.304-87, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Forum da Mulher Parlamentar”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em João Pessoa/PB, entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, no Salão de Eventos do Hotel Nord Luxxor Cabo Branco, situado na Avenida Cabo Branco, 1930, Cabo Branco, em João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 20 de setembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 04118062

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 098/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor RIVANILDO BARRETO SILVA, inscrito no CPF sob o nº 028.570.134-77, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Forum da Mulher Parlamentar”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em João Pessoa/PB, entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, no Salão de Eventos do Hotel Nord Luxxor Cabo Branco, situado na Avenida Cabo Branco, 1930, Cabo Branco, em João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 20 de setembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:
Kleber Maciel de Souza
Código Identificador: 31810134

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - PORTARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

*Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26*

PORTRARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 097/2023.

Dispõe sobre a concessão de três diárias com pernoite e uma diária sem pernoite ao beneficiário que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº 34, de 01 de dezembro de 2021, desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de concessão de 03 (três) diárias com pernoite e 1 (uma) diária sem pernoite ao vereador desta Casa Legislativa, para o custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana fora do Estado do Rio Grande do Norte, na forma prevista na supracitada Resolução e nos valores fixados no seu capítulo II;

CONSIDERANDO que o referido beneficiário se deslocará para João Pessoa/PB;

CONSIDERANDO a tabela das diárias (Capítulo II DO CÁLCULO DAS DIÁRIAS) que preceitua o valor da diária para o Vereador que se desloca fora do Estado do Rio Grande do Norte, no importe de R\$ 600,00 (seiscientos) reais COM PERNOITE e R\$ 300,00 (trezentos) reais SEM PERNOITE;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Senhor FAGNER FERREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 092.164.364-09, Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN, com assento nesta casa legislativa, 03 (três) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite para custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Parágrafo único: O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, ao Evento “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais e Forum da Mulher Parlamentar”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), em João Pessoa/PB, entre os dias 26 a 29 de setembro de 2023, no Salão de Eventos do Hotel Nord Luxxor Cabo Branco, situado na Avenida Cabo Branco, 1930, Cabo Branco, em João Pessoa/PB.

Art. 2º. – Fica a Diretora Financeira incumbida de proceder ao pagamento da importância de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), para atender as despesas mencionadas nesta Portaria.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS

Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

Parágrafo único: Para efeito de controle e comprovação da execução de despesas, após o retorno do evento, deverá o beneficiário da concessão apresentar relatório das atividades e, sendo o caso, fazer juntada de certificado ou diploma de participação no evento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Monte Alegre/RN, 20 de setembro de 2023.

Kleber Maciel de Souza
Presidente

Publicado por:

Kleber Maciel de Souza

Código Identificador: 50214524



RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 - ANO: VI - Nº: 1742

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE - Wolney Freitas de Azevedo França

1º Vice - Presidente: Fábio Rodrigues Dias

2º Vice - Presidente: Josue Gomes de Moura Junior

3º Vice - Presidente: Rosemary Fernandes Aquino Queiroz

4º Vice - Presidente: Azenate Da Câmara Cruz

1º Secretário: Alan Oliveira Do Amaral

2º Secretário: Rosemberg Monteiro de Carvalho

1º Tesoureiro: Ivanildo Dos Santos da Costa

2º Tesoureiro: Fabrício de Sousa Carvalhos

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular: Maria Fernanda Simas Teixeira de Carvalho

Conselheira Fiscal Titular: Marli de Medeiros Dantas

Conselheiro Fiscal Titular: Darlison Gonzaga de Souza

Conselheiro Fiscal Titular: Denilson da Costa Gadelha

Conselheiro Fiscal Titular: Josimar Farias da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente: Manoel Rodrigues da Silva

Conselheiro Fiscal Suplente: José Alves Bento

Conselheiro Fiscal Suplente: Andre Wallace Pinto Cavalcante

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste: Alan Campos Alves

Coordenador da Região Médio Oeste: Vittor Moallysson Santos de Melo

Coordenadora da Região Vale Do Assú: Maria Elisangela Albano

Coordenador da Região Central: Francimacio Alves Batista

Coordenador da Região Seridó Ocidental: Aprigio Pereira de Araujo Neto

Coordenador da Região Seridó Oriental: Ycleyber Trajano da Silva

Coordenador da Região Trairi: Victor Nascimento Dos Santos

Coordenador da Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira

Coordenador da Região Potengi: Antércio Pereira da Silva

Coordenador da Região Salineira: Renan de Lima Souza

Coordenador da Região Metropolitana: Alexandre Cesar Veras de Freitas

Coordenador da Região Agreste: Kleber Maciel de Souza

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.